



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CURSO DE DIREITO – UNIDADE SANTA RITA  
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS**

MARLI BATISTA FIDELIS

**A ABORDAGEM DOS DIREITOS SOCIAIS CONSTITUCIONAIS  
NA PRODUÇÃO ACADÊMICA:  
um estudo na Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB**

SANTA RITA – PB  
2025

MARLI BATISTA FIDELIS

**A ABORDAGEM DOS DIREITOS SOCIAIS  
CONSTITUCIONAIS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA:  
um estudo na Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Direito da Unidade Santa Rita, do Centro  
de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da  
Paraíba, como exigência parcial para a obtenção do  
título de Bacharel(a) em Ciências Jurídicas.

Orientador(a): Dra Ana Paula Correia de  
Albuquerque da Costa

SANTA RITA – PB  
2025

**Catalogação na publicação  
Seção de Catalogação e Classificação**

F451a Fidelis, Marli Batista.

A abordagem dos direitos sociais constitucionais na produção acadêmica: um estudo na unidade Santa Rita do DCJ/UFPB / Marli Batista Fidelis. - Santa Rita, 2025.  
77 f.

Orientação: Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa.

TCC (Graduação) - UFPB/CCJ/DCJ-SANTA RITA.

1. Direitos sociais. 2. Produção acadêmica. 3. Santa Rita. 4. Santarritense. I. Costa, Ana Paula Correia de Albuquerque da. II. Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA

CDU 34



**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “A abordagem dos direitos sociais constitucionais na produção acadêmica: um estudo na Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB”, do(a) discente(a) **MARLI BATISTA FIDELIS**, sob orientação do(a) professor(a) Dra. Ana Paula Correia de A. da Costa. Após apresentação oral pelo(a) discente e a arguição dos membros avaliadores, a Banca Examinadora se reuniu reservadamente e decidiu emitir parecer favorável à APROVAÇÃO, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, com base na média final de 100 (dez). Após aprovada por todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Ana Paula Da Costa

Dra. Ana Paula Correia de A. da Costa

NÃO COM PARECEU

Me. Alex Taveira dos Santos

Wênia Karenina Marques de Sousa

Dra. Wênia Karenina Marques de Sousa

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pela força e pela sabedoria concedidas ao longo desta caminhada.

Aos meus pais, José (Zé da Penha) e Maria (Lia), pelo amor, apoio e intercessões constantes, sem os quais nenhuma conquista teria sido possível. Aos meus irmãos Ivanildo, Ronaldo, Edvando e Vanda, e a seus familiares, pelo companheirismo e incentivo permanentes. Aos meus sobrinhos, em especial Isabela e Carlos, pela alegria e espontaneidade que tornaram esta jornada mais leve.

Aos irmãos em Cristo da IEAD-Loteamento Boa Vista, pelas orações intercessoras e pela comunhão que fortalecem minha caminhada.

Às amizades que se fizeram presentes, especialmente Nayana, Cristina e a minha querida irmã e amiga Lenice, pelo apoio e carinho.

Aos amigos e colegas de curso, em especial ao grupo “Cá Entre Nós” – Ana, Fernando, Epitácio, Janaina, Prazeres e Joab –, que foram cruciais, sobretudo durante o desafiador período da pandemia, oferecendo companheirismo, apoio mútuo e incentivo constante.

À minha orientadora, Professora Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa, pela paciência, dedicação e orientação criteriosa, fundamentais para a realização deste trabalho.

Aos membros da banca examinadora, Werna Karenina Marques de Souza e Alex Taveira dos Santos, pela generosidade em aceitar participar deste momento tão significativo, dedicando tempo à leitura e contribuindo, com suas considerações, para o enriquecimento deste trabalho.

Aos professores do Curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba – Unidade Santa Rita, pela contribuição essencial à minha formação; aos demais servidores, pelos serviços prestados com dedicação; e à Dona Rose, pelas águas, cafés e conversas amigáveis, que tornaram os intervalos mais leves e acolhedores.

Aos amigos e colegas de trabalho da Reitoria-UFPE, pela solidariedade e companheirismo ao longo desta jornada.

Aos companheiros de viagem nas idas e voltas entre João Pessoa e Recife, pelo compartilhamento de experiências, pela parceria respeitosa e agradável ao longo do caminho.

A todos, minha sincera gratidão.

A Deus toda honra, toda glória e todo louvor!

## **RESUMO**

A pesquisa teve por objetivo central analisar em que medida os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) da Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB) abordaram e refletiram sobre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Para alcançar tal propósito, foram definidos três objetivos específicos: mapear os TCCs defendidos na Unidade Santa Rita; identificar e classificar aqueles que trataram de temáticas vinculadas aos direitos sociais; e realizar uma análise quantitativa e qualitativa dos trabalhos selecionados, de modo a avaliar sua relevância acadêmica e impacto para a comunidade local. O estudo adotou abordagem quanti-qualitativa, com base em 880 TCCs disponíveis no Repositório Institucional da UFPB, dos quais 472 (produzidos entre 2020 e 2024) foram filtrados para análise. Desses, 183 trabalhos abordaram direta ou indiretamente os direitos sociais, sendo identificados 4 TCCs com locus específico em Santa Rita. A análise qualitativa desses trabalhos evidenciou a relevância de temas como o acesso à justiça, a tributação municipal, a violência contra a juventude negra e a permanência de estudantes negros no ensino superior. Os resultados indicaram que, embora a produção acadêmica demonstre forte alinhamento com a temática dos direitos sociais, a baixa incidência de trabalhos voltados à realidade local revela um potencial ainda não plenamente explorado de contribuição direta para o diagnóstico e enfrentamento das problemáticas do município. Nesse sentido, conclui-se que os TCCs funcionam como termômetro do curso, evidenciando a função social da universidade, mas também apontando a necessidade de intensificar a conexão entre pesquisa acadêmica e demandas comunitárias.

Palavras-chave: direitos sociais; produção acadêmica; Santa Rita; santarritense.

## **ABSTRACT**

The main objective of the research was to analyze the extent to which the Undergraduate Theses (TCCs) of the Santa Rita Unit of the Department of Legal Sciences of the Federal University of Paraíba (DCJ/UFPB) addressed and reflected on the social rights established in Article 6 of the 1988 Federal Constitution of Brazil. To achieve this goal, three specific objectives were established: to map the TCCs defended at the Santa Rita Unit; to identify and classify those dealing with themes related to social rights; and to conduct a quantitative and qualitative analysis of the selected works in order to assess their academic relevance and impact on the local community. The study adopted a mixed quantitative-qualitative approach, based on 880 TCCs available in the UFPB Institutional Repository, of which 472 (produced between 2020 and 2024) were filtered for analysis. Among these, 183 works directly or indirectly addressed social rights, and 4 TCCs were identified as having a specific focus on Santa Rita. The qualitative analysis of these studies highlighted the relevance of topics such as access to justice, municipal taxation, violence against Black youth, and the permanence of Black students in higher education. The findings indicated that, although academic production demonstrates a strong alignment with the theme of social rights, the low incidence of studies addressing the local reality reveals an underexplored potential for direct contribution to the diagnosis and confrontation of the municipality's issues. In this sense, it is concluded that the Undergraduate Theses serve as a thermometer of the course, evidencing the social role of the university while also pointing to the need to strengthen the connection between academic research and community demands.

Keywords: social rights; academic production; Santa Rita; Santarritense.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>2. DIREITOS SOCIAIS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>14</b>
2.1 A INTERDEPENDÊNCIA DOS DIREITOS .....	14
2.2 A CONCEPÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ....	19
2.3 O PAPEL DAS UNIVERSIDADES NA PROMOÇÃO E REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS .....	27
<b>3. O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPB EM SANTA RITA .....</b>	<b>32</b>
3.1 HISTÓRICO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NA UNIDADE ....	32
3.2 A RELAÇÃO DA UNIDADE COM A COMUNIDADE LOCAL .....	36
<b>4 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA .....</b>	<b>39</b>
4.1 NATUREZA E ABORDAGEM DO ESTUDO .....	39
4.2 FONTES DE DADOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO .....	40
4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	41
<b>5 ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA: RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>44</b>
5.1 PERFIL QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO .....	44
5.2 ANÁLISE QUALITATIVA DA ABORDAGEM SOBRE DIREITOS SOCIAIS...	60
5.3 A RELEVÂNCIA E O IMPACTO DAS PRODUÇÕES PARA O CONTEXTO LOCAL .....	66
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>77</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Numa perspectiva paradigmática, os direitos humanos configuram-se como um sistema indivisível, interdependente e inter-relacionado, no qual os direitos civis e políticos se articulam de forma indissociável com os direitos econômicos, sociais e culturais. A efetividade desses últimos não pode ser concebida isoladamente: seu reconhecimento pressupõe, concomitantemente, um compromisso inequívoco com a integração social e com a solidariedade, tendo em vista que a salvaguarda dos grupos vulneráveis constitui uma preocupação central no âmbito da proteção jurídica contemporânea.

O reconhecimento abrangente da indivisibilidade dos direitos é condição essencial para assegurar sua realização concreta, sob pena de reduzi-los a meras declarações formais. A ausência de efetividade nos direitos econômicos, sociais e culturais repercute diretamente sobre a materialidade dos direitos civis e políticos, os quais, privados de condições concretas de exercício, tornam-se esvaziados de significação. De modo recíproco, a inexistência de garantias quanto às liberdades civis compromete a legitimidade dos direitos sociais, transformando a promessa constitucional em um enunciado destituído de substância.

Nesse cenário, insere-se a presente pesquisa, cujo objeto de estudo é a abordagem dos direitos sociais na produção acadêmica do curso de Direito da Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB). Parte-se do pressuposto de que a análise rigorosa da produção científica, especialmente dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), permite refletir em que medida a instituição tem contribuído para a reflexão crítica e para o fortalecimento da agenda social constitucionalmente estabelecida. A legitimação dos direitos humanos, ao exigir engajamento efetivo com a solidariedade e a integração social, confere às universidades públicas papel central, pois sua produção acadêmica pode servir como meio de descobertas, diagnósticos e debates que reverberam diretamente na comunidade local, sobretudo em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

Os direitos sociais elencados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 constituem dimensão fundamental para a concretização da dignidade da pessoa humana e para a redução das desigualdades no Brasil. Entre eles, o direito à educação ocupa posição de destaque, por se configurar como vetor de mobilidade social e instrumento de emancipação cidadã. Nessa perspectiva, a expansão do ensino superior público para cidades fora dos grandes centros não deve ser compreendida apenas como uma política governamental, mas como resposta histórica a lutas sociais por inclusão e justiça distributiva.

A criação e a implantação do DCJ/UFPB em Santa Rita para funcionamento da graduação em Direito ilustram de forma paradigmática essa dinâmica. O curso de Direito nasceu da mobilização popular e do anseio da juventude local por oportunidades de formação e transformação social. O processo, iniciado com articulações junto à reitoria da UFPB e autoridades federais, resultou na criação oficial do Departamento em 2009 e, posteriormente, em sua instalação definitiva em 2014, com a turma pioneira. Tal trajetória confere ao curso um caráter singular, na medida em que representa não apenas a expansão institucional da universidade, mas sobretudo a conquista de uma comunidade pela efetivação do direito à educação superior.

É a partir desse contexto histórico e social que a presente investigação se estrutura. A análise da produção acadêmica do DCJ/UFPB em Santa Rita busca verificar em que medida os TCCs e demais produções refletem o compromisso da instituição com os direitos sociais e com a realidade de sua comunidade. Trata-se, portanto, de mapear o conhecimento produzido, identificar sua relevância e examinar sua contribuição para a consolidação dos direitos sociais e para a promoção do desenvolvimento regional, reafirmando a função social da universidade pública como agente de transformação.

A partir dessa contextualização, que evidencia a origem do Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita como uma resposta a uma demanda social histórica, emerge a questão central desta pesquisa. Se a universidade pública, e em especial um curso de Direito, tem o compromisso de se conectar com a realidade de sua comunidade, torna-se crucial analisar de que forma essa responsabilidade se reflete na produção científica. É nesse sentido que se formula a seguinte pergunta: Em que medida a produção acadêmica da Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB) aborda e reflete sobre os temas pertinentes aos direitos sociais consagrados no artigo 6º na Constituição Federal do Brasil?

A questão emerge considerando que a análise e reflexão acerca dos direitos humanos no contexto acadêmico são consideradas necessidades fundamentais para a ampliação dos horizontes dos estudantes, permitindo que uma compreensão mais substancial e crítica da realidade social seja desenvolvida, com foco na comunidade e no grupo ao qual estão inseridos. A abordagem dessas temáticas, particularmente em cursos como Direito, é evidenciada como um compromisso da instituição de ensino com a formação de profissionais capazes de serem impactantes de maneira direta na sociedade, especialmente por meio do engajamento dos estudantes em pesquisas que considerem o contexto no qual a Universidade está inserida.

A participação em pesquisas e atividades que focalizam os direitos sociais também é vista como apresentando implicações a longo prazo, influenciando a atuação dos estudantes quando já estiverem formados e desempenhando papéis como profissionais do direito. Conscientes do contexto no qual são inseridos, esses profissionais serão capazes de proferir discursos de autoridade embasados em uma compreensão sólida da necessidade premente de promoção de direitos humanos. A promoção de produções científicas e projetos com alcance à comunidade local e suas vulnerabilidades, envolvendo os alunos em debates e motivando-os a refletir sobre temas cruciais, é vista como contribuinte para conscientizá-los sobre a realidade brasileira. Essa abordagem pode gerar impactos diretos e indiretos na sociedade, construindo uma consciência crítica e engajada nos estudantes.

É nessa direção que a trajetória de luta que possibilitou a criação do Departamento de Ciências Jurídicas em Santa Rita confere sentido especial à análise da produção acadêmica nele desenvolvida. Os Trabalhos de Conclusão de Curso, em particular, assumem papel relevante como catalisadores de descobertas, reflexões e debates, capazes de gerar repercussões significativas para a comunidade local, sobretudo em suas dimensões sociais e econômicas.

A motivação deste estudo decorre da vivência direta da autora com o contexto investigado. Sendo natural de Santa Rita, sua experiência com as carências e desafios relacionados à efetivação dos direitos sociais assegurados constitucionalmente fornece uma perspectiva vinculada ao contexto, permitindo que a pesquisa dialogue de forma mais próxima com a realidade local.

A relevância desta investigação manifesta-se em três dimensões principais: A pesquisa representa uma etapa crucial no desenvolvimento profissional da autora. Ao se aprofundar na análise sistemática da produção acadêmica sobre direitos sociais, a pesquisadora aprimora suas habilidades de pesquisa, análise crítica e argumentação jurídica. A elaboração do trabalho permite-lhe, ainda, consolidar o conhecimento teórico-prático sobre temas que permeiam sua realidade pessoal e social, fortalecendo sua capacidade de atuação futura na área jurídica com uma perspectiva mais alinhada às demandas sociais. Para a instituição, constitui um diagnóstico acerca de sua própria produção acadêmica, podendo apontar para caminhos de aprofundamento na compreensão da relação entre universidade e comunidade local, mediante ações de pesquisa e extensão. Por fim, Analisar a produção acadêmica do curso é uma forma de corresponder a sua história, verificando se a instituição, que nasceu de uma demanda por direitos, tem se voltado para a discussão desses mesmos direitos em seu ambiente de produção de conhecimento. Em última instância, os resultados da

pesquisa podem contribuir para fortalecer a própria comunidade ao gerar dados e reflexões que podem ser utilizados em ações futuras em prol da efetivação dos direitos sociais no município.

Dessa forma, a pesquisa tem por objetivo geral analisar em que medida os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) da Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB) abordam e refletem sobre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Para alcançar tal propósito, foram definidos três objetivos específicos: a) mapear os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) defendidos na Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB; b) identificar e classificar os TCCs que abordam temas relacionados aos direitos sociais, conforme estabelecidos na Constituição Federal de 1988; e c) analisar quantitativa e qualitativa os trabalhos selecionados que versam sobre direitos sociais, de modo a compreender sua relevância acadêmica e impacto no contexto comunitário local.

Metodologicamente, trata-se de um estudo quanti-qualitativo, orientado por uma abordagem dedutiva. A coleta de dados foi conduzida por meio de documentação direta, utilizando o Repositório Eletrônico Institucional (REI) da UFPB, o que assegura a objetividade da coleta e permite a construção de um panorama sistemático sobre a produção acadêmica do curso, haja vista ser uma plataforma que concentra a maior parte do TCCs produzidos.

A seleção dos trabalhos foi conduzida a partir da leitura dos títulos, tomando como critério os direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Com base nesse parâmetro, os TCCs foram categorizados segundo sua pertinência a temas como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados. Esses direitos fundamentais constituíram o eixo orientador da classificação e da análise quantitativa da produção acadêmica.

Para a etapa qualitativa, destinada à verificação da relevância da produção para a comunidade santarritense, foram examinados especificamente os trabalhos que tiveram Santa Rita como local de pesquisa. Essa delimitação permitiu verificar, de modo mais concreto, em que medida a produção acadêmica monográfica da Unidade dialoga com a realidade social do município, cumprindo o compromisso institucional de vincular o ensino e a pesquisa às demandas da comunidade. O percurso metodológico completo será detalhado em capítulo próprio.

A elaboração deste trabalho foi estruturada em seis capítulos, concebidos de modo a se articularem entre si para abordar objeto de estudo. O Capítulo 1, correspondente à presente Introdução, apresentou o tema da pesquisa, contextualizou-o no cenário dos direitos sociais e na realidade da Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB, formulou o problema de pesquisa, justificou sua relevância e explicitou os objetivos centrais e específicos da investigação. O Capítulo 2, intitulado “Direitos Sociais na Perspectiva dos Direitos Humanos”, cumpre a função de estabelecer a fundamentação teórica, discutindo conceitos estruturantes, a interdependência entre direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, a consagração constitucional dos direitos sociais e o papel da universidade enquanto espaço de reflexão crítica e de produção de conhecimento. O Capítulo 3, denominado “O Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB em Santa Rita”, situa a pesquisa em seu contexto institucional, apresentando o histórico de implantação do curso de Direito na cidade, ressaltando sua origem comunitária e o vínculo com a luta local pela democratização do acesso ao ensino superior.

O Capítulo 4, “Percorso Metodológico da Pesquisa”, descreve os procedimentos utilizados, especificando a natureza e a abordagem adotadas, as fontes de dados consultadas — com destaque para o Repositório Eletrônico Institucional (REI) da UFPB —, os critérios de seleção dos trabalhos e a técnica de análise aplicada. O Capítulo 5, “Análise da Produção Acadêmica: Resultados e Discussões”, constitui o núcleo central da investigação, no qual são apresentados os resultados quantitativos, a análise qualitativa dos TCCs e a reflexão crítica sobre a relevância dessas produções acadêmicas para o contexto santarritense. Por fim, o Capítulo 6, “Considerações Finais”, sintetiza os principais achados, responde à pergunta de pesquisa, discorrendo sobre as contribuições do estudo, suas condicionantes e, por fim, apresentando possibilidades para futuras pesquisas sobre o tema.

Em síntese, esta monografia parte do pressuposto de que a criação do Departamento de Ciências Jurídicas em Santa Rita representou não apenas uma expansão da estrutura institucional da Universidade Federal da Paraíba, mas sobretudo a assunção de um compromisso social com a comunidade local. Tal compromisso é reafirmado pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de Direito, que enfatiza a formação de um profissional consciente de sua responsabilidade social, bem como pelas ações de extensão desenvolvidas no âmbito da unidade, as quais aproximam a academia das demandas concretas da população santarritense. A partir dessa premissa, o Capítulo 2 desenvolve os fundamentos teóricos que sustentam a pesquisa, abordando os direitos sociais na perspectiva dos direitos humanos, sua historicidade e a função estratégica da universidade em sua promoção.

## 2. DIREITOS SOCIAIS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

A compreensão dos direitos sociais como categoria jurídica e política não se limita à sua mera enunciação normativa. A efetividade desses direitos exige que sejam situados no amplo espectro dos direitos humanos, cuja indivisibilidade e interdependência constituem pressupostos inafastáveis. Nesse sentido, para analisar de que maneira a produção acadêmica os aborda e reflete sobre sua aplicação, torna-se imprescindível a reflexão que ultrapasse a literalidade dos dispositivos legais e permita compreender sua densidade axiológica, política e social.

Este capítulo tem por finalidade estabelecer a fundamentação teórica que sustenta a análise desenvolvida na pesquisa. Para tanto, estrutura-se em três eixos complementares: inicialmente, discute-se a interdependência dos direitos humanos, superando visões hierárquicas ou fragmentadas que reduzem sua compreensão; em seguida, examina-se a concepção dos direitos sociais no ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase na Constituição Federal de 1988, que lhes conferiu o estatuto de direitos fundamentais; por fim, aborda-se o papel das universidades enquanto espaços de reflexão crítica e de promoção dos direitos sociais, conectando o referencial teórico ao objeto específico deste estudo.

### 2.1. A Interdependência dos Direitos

O constitucionalismo liberal, consolidado entre os séculos XVIII e XIX, representou a fase inaugural da positivação dos direitos fundamentais. Nesse contexto, os direitos civis e políticos foram concebidos como garantias voltadas à proteção do indivíduo contra os abusos do poder estatal. Os primeiros — vida, liberdade, propriedade — possuíam natureza essencialmente negativa, impondo ao Estado o dever de não intervir na esfera privada. Já os segundos asseguravam a participação política, sobretudo por meio do sufrágio e da elegibilidade, ainda que em moldes restritos, limitados à igualdade formal perante a lei. (Comparato, 2010).

Com a consolidação da industrialização e o agravamento das desigualdades sociais, tornou-se patente a insuficiência dos direitos civis e políticos para assegurar a liberdade real e a igualdade substancial. Nesse cenário emergiram os direitos sociais, econômicos e culturais, cuja efetividade pressupõe não apenas a abstenção do Estado, mas sua ação positiva. Saúde, educação, trabalho e previdência social exemplificam prestações que demandam políticas

públicas estruturadas, destinadas a criar condições materiais mínimas para a fruição concreta das liberdades.

A partir dessa evolução, consolidou-se a noção de interdependência entre os direitos fundamentais. Direitos civis e políticos não se realizam plenamente sem os direitos sociais, econômicos e culturais, e vice-versa. Sem educação e saúde, o direito ao voto ou à liberdade de expressão perde substância; sem liberdade política e garantias de participação, os direitos sociais carecem de efetividade. Assim, os direitos fundamentais devem ser compreendidos como um conjunto indivisível e interligado, cuja razão de ser encontra-se no princípio da dignidade da pessoa humana.

A concepção contemporânea de direitos humanos, portanto, ultrapassa a mera enumeração de prerrogativas isoladas. Trata-se de um sistema integrado e complexo, no qual os direitos civis e políticos se conjugam de modo intrínseco com os direitos econômicos, sociais e culturais. A superação da visão hierarquizada, ainda presente em parte da tradição jurídica, é essencial para compreender a função transformadora desses direitos.

Historicamente, a distinção entre “direitos de primeira geração” — civis e políticos — e “direitos de segunda geração” — econômicos, sociais e culturais — contribuiu para uma classificação didática, mas também reforçou uma separação artificial entre esferas que, na realidade, são indissociáveis. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, representou um divisor de águas nesse debate ao consagrar, em patamar equivalente, tanto os direitos civis e políticos (arts. 3º a 21) quanto os direitos econômicos, sociais e culturais (arts. 22 a 28). Essa integração reafirmou que a cidadania plena somente se sustenta na conjugação de liberdade, igualdade e justiça social.

Nessa direção, Comparato (2008, p. 228) afirma:

Inegavelmente, a Declaração Universal de 1948 representa a culminância de um processo ético que, iniciado com a Declaração de Independência dos Estados Unidos e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Revolução Francesa, levou ao reconhecimento da igualdade essencial de todo ser humano em sua dignidade de pessoa, isto é, como fonte de todos os valores, independentemente das diferenças de raça, cor, sexo, língua, religião opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição, como se diz em seu artigo II. E esse reconhecimento universal de igualdade humana só foi possível quando, ao término da mais desumanizadora guerra de toda história, percebeu-se que a ideia de superioridade de uma raça, de uma classe social, de uma cultura ou de uma religião, sobre todas as demais, põe em risco a própria sobrevivência da humanidade.

Ao reunir, em um mesmo documento, as liberdades individuais e políticas e os direitos vinculados à igualdade e ao bem-estar, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, rompeu com a visão restrita e fragmentada dos direitos fundamentais,

consolidando sua compreensão como indivisíveis, interdependentes e universais. Em termos concretos, o texto de 1948 tornou evidente que não existe exercício real de liberdade sem a garantia de condições materiais mínimas de vida, assim como não há efetiva realização da igualdade sem instituições sólidas que assegurem a liberdade política.

A DUDH, nesse sentido, não apenas promoveu a aproximação entre os discursos liberal e social, mas também instituiu uma visão integrada da condição humana, reconhecendo que a dignidade só se concretiza plenamente quando todas as dimensões dos direitos são somadas e articuladas. A partir dela, a classificação em gerações ou dimensões passou a ser interpretada não como categorias hierárquicas ou compartimentos estanques, mas como processos históricos de afirmação de direitos, coexistentes em um mesmo sistema normativo.

A integral salvaguarda de todos os direitos humanos constitui, assim, requisito essencial para sua existência autêntica. A inefetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais — como saúde, educação, trabalho ou moradia — reduz os direitos civis e políticos a um exercício meramente formal. Exemplo paradigmático encontra-se na liberdade de expressão, que perde seu sentido para indivíduos privados do acesso à educação ou à alimentação. Do mesmo modo, a ausência de liberdade política e de garantias institucionais compromete diretamente a concretização de direitos sociais, evidenciando a profunda interdependência entre eles. A invisibilidade historicamente atribuída aos direitos sociais, frequentemente relegados a uma posição secundária, exige, portanto, revisão crítica e superação da noção de hierarquia normativa, como vêm afirmando reiteradamente os principais documentos internacionais.

Nesse cenário, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), adotado em 1966 e em vigor desde 1976, assumiu papel central ao reforçar a indivisibilidade e a universalidade dos direitos humanos (Peterke, 2019). Diferentemente do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o PIDESC concentrou-se no dever dos Estados de promover a implementação progressiva dos direitos nele consagrados, como o direito ao trabalho, à saúde e a um padrão de vida adequado, exigindo do poder público políticas concretas voltadas à justiça social.

A preocupação com a universalização dos direitos após 1948 também se refletiu em instrumentos regionais e tratados temáticos. Entre eles, destaca-se a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, adotada em 1981, que reafirmou os direitos fundamentais já reconhecidos no plano internacional, mas inovou ao incorporar uma dimensão coletiva. Essa Carta vinculou a proteção da dignidade à luta pela independência, à autodeterminação e ao combate às heranças do colonialismo e da segregação racial, integrando à sua estrutura o

direito ao desenvolvimento, à solidariedade entre povos e à preservação da identidade cultural (Peterke, 2019). Assim, reafirmou-se não apenas a indivisibilidade entre direitos civis e sociais, mas também a relevância dos direitos coletivos como expressão da historicidade de contextos marcados por profundas desigualdades estruturais.

De forma complementar, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada em 1965 e em vigor desde 1969, reafirmou o compromisso global com a erradicação das práticas discriminatórias que negam a igualdade e a dignidade humanas (Peterke, 2019). O tratado conceituou discriminação racial como toda distinção, exclusão ou restrição fundada em raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica, e obrigou os Estados signatários a adotar medidas legislativas, administrativas e judiciais aptas a preveni-la e eliminá-la. Ao impor simultaneamente deveres negativos (abstenção de práticas discriminatórias) e deveres positivos (implementação de políticas de igualdade e promoção da inclusão), a Convenção consolidou a compreensão de que a luta contra o racismo constitui pressuposto indispensável para a realização efetiva dos demais direitos humanos.

Esses instrumentos internacionais, ao lado do PIDESC, sedimentaram no plano jurídico global a noção de que a efetividade dos direitos humanos depende do enfrentamento articulado de três frentes: a redução das desigualdades sociais, a garantia da autodeterminação dos povos e a eliminação das práticas discriminatórias. Assim, firmou-se uma visão ampla e integrada da dignidade humana, que transcende a mera previsão normativa e exige condições materiais e institucionais concretas para sua efetivação.

No Brasil, contudo, a trajetória de reconhecimento dos direitos econômicos e sociais é considerada tardia e gradual. Como observa Lima (2001), as primeiras conquistas limitaram-se à legislação trabalhista e previdenciária, instauradas sob forte intervenção estatal. Tal modelo, ao mesmo tempo em que buscava conter os conflitos sociais, restringia a autonomia sindical e subordinava os trabalhadores a uma relação de dependência com o poder público, inviabilizando sua participação efetiva na definição das políticas sociais. A concepção de que a “questão social era subversiva” predominou por décadas, servindo de justificativa para a marginalização das pautas voltadas à igualdade e ao bem-estar coletivo.

A Revolução de 1930 representou um marco de inquietação nesse processo. Embora conduzida por setores insatisfeitos com a ordem vigente, sem significativa participação popular, a ruptura política resultou na criação de um arcabouço de legislação social, sobretudo trabalhista e previdenciária. Ainda que tenha introduzido direitos mínimos relacionados ao

trabalho, esse aparato jurídico esteve mais voltado à regulação e ao controle do movimento operário do que à efetiva emancipação social.

Foi apenas na segunda metade do século XX, com a consolidação da agenda internacional de direitos humanos — marcada pela Declaração Universal de 1948 e pelo PIDESC —, que o Brasil passou a incorporar uma visão mais abrangente sobre a inseparabilidade dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Essa influência foi determinante para o processo constituinte de 1987-1988, que culminou na Constituição Federal de 1988, a qual elevou os direitos sociais à condição de fundamentos estruturantes do Estado Democrático de Direito, rompendo definitivamente com a lógica excludente que os tratava como demandas secundárias ou subversivas (Lima, 2001).

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, representa o ápice do processo de afirmação dos direitos sociais no Brasil. O artigo 6º enumera de forma expressa a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados como direitos fundamentais. A Carta Magna, entretanto, não se limita a essa previsão. Ao longo de seu texto, especialmente no Título VIII – Da Ordem Social, amplia e detalha a proteção desses direitos, incluindo temas como cultura, ciência, tecnologia, desporto, previdência, assistência social e meio ambiente. Assim, estabelece uma perspectiva integrada, na qual os direitos sociais são concebidos como pilares da ordem constitucional e fundamentos da dignidade humana.

No plano internacional, destaca-se o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), adotado em 1966 e ratificado pelo Brasil em 1992. Diferentemente do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o PIDESC possui estrutura concisa e organizada em cinco partes. A primeira reafirma o princípio da autodeterminação dos povos, garantindo-lhes a independência e a livre disposição de seus recursos naturais. A segunda explicita o compromisso dos Estados em adotar medidas, até o limite de seus recursos disponíveis, para a progressiva efetivação dos direitos consagrados. Já a terceira parte apresenta o núcleo do pacto, centrado no direito ao trabalho e em condições laborais justas, mas também na garantia de um padrão de vida adequado, vinculado ao acesso à saúde, educação, alimentação, habitação e segurança social (Peterke, 2019).

A incorporação do PIDESC ao ordenamento jurídico brasileiro reforça a ideia de que os direitos sociais não são meras diretrizes programáticas, mas obrigações jurídicas vinculantes, que refletem compromissos assumidos tanto no plano interno quanto no internacional. A partir dessa perspectiva, comprehende-se que a efetividade da dignidade da

pessoa humana, princípio estruturante do Estado Democrático de Direito, depende da indivisibilidade e interdependência entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Em outras palavras, a liberdade política não se realiza plenamente sem garantias materiais mínimas, da mesma forma que a igualdade social não se sustenta sem instituições democráticas que assegurem a participação cidadã.

Dessa forma, a Constituição de 1988 e o PIDESC convergem na afirmação de que os direitos sociais são indissociáveis do projeto democrático. Ambos expressam a necessidade de superar visões hierarquizadas ou fragmentadas, reafirmando a centralidade da justiça social e da dignidade da pessoa humana como fundamentos inafastáveis da ordem jurídica contemporânea.

## **2.2. A Concepção de Direitos Sociais na Constituição Federal de 1988**

Após um longo período de regimes autoritários e de restrição das liberdades democráticas, a promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico para a sociedade brasileira. Além de restabelecer as bases do Estado Democrático de Direito, a nova Carta inaugurou uma ordem constitucional que reconheceu, de forma inédita e explícita, os direitos sociais como fundamentos estruturantes da cidadania. Ao romper com a tradição normativa que tratava a “questão social” como secundária ou subversiva, a Constituição Cidadã elevou os direitos econômicos, sociais e culturais ao patamar de direitos fundamentais, dotados de força normativa e exigibilidade.

Esse reconhecimento encontra expressão mais clara no artigo 6º, que inaugura o Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, estabelecendo:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A inclusão dos direitos sociais no rol das garantias fundamentais consolidou a superação de uma concepção meramente liberal e individualista, substituindo-a por uma perspectiva abrangente e integrada. A Constituição de 1988, ao reconhecer a indivisibilidade e interdependência entre direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, afirmou que a cidadania plena não pode existir apenas pela proteção das liberdades formais. Para que se assegure a dignidade da pessoa humana, faz-se necessária a efetivação de condições materiais mínimas que garantam igualdade substancial e justiça social, conforme aponta Bonavides

(2004, p. 644), “para fazer eficazes os direitos sociais, o Estado precisa de ministrar duas distintas formas de garantia: a garantia jurídica e a garantia econômica; a primeira de natureza formal, a segunda de natureza material”.

A Carta de 1988, entretanto, não restringe os direitos sociais ao artigo 6º. Todo o Título VIII – Da Ordem Social (arts. 193 a 232) constitui um núcleo estruturante de políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo. O artigo 193 estabelece que a Ordem Social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais, projetando um verdadeiro projeto constitucional de nação.

Nos artigos 194 a 204, encontra-se disciplinada a Seguridade Social, compreendendo a saúde (arts. 196 a 200), a previdência social (arts. 201 e 202) e a assistência social (arts. 203 e 204), concebidas como políticas integradas e universais, de responsabilidade do Estado e direito de todos. O artigo 205 consagra a educação como direito universal e dever compartilhado entre Estado e família, orientada para o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para a cidadania e a qualificação para o trabalho, princípios detalhados nos artigos 206 a 214.

A Constituição também reconhece a centralidade da cultura, do desporto, da ciência e da tecnologia como instrumentos de emancipação e progresso, assegurando proteção e fomento a esses campos nos artigos 215 a 219. Já o artigo 225 introduz a proteção ao meio ambiente como direito fundamental, impondo ao Poder Público e à coletividade a obrigação de preservá-lo para as presentes e futuras gerações, antecipando a incorporação da agenda socioambiental ao constitucionalismo contemporâneo.

Dessa forma, a Ordem Social delineada pela Constituição de 1988 não se reduz à enumeração formal de direitos. Trata-se de um compromisso normativo e político que vincula Estado e sociedade ao projeto de construção de uma ordem mais justa, equitativa e solidária. A consagração dos direitos sociais no texto constitucional reafirma o princípio da dignidade da pessoa humana como valor supremo e impõe aos poderes públicos a responsabilidade de adotar políticas públicas efetivas, além de conferir ao Judiciário um papel crescente na garantia desses direitos, diante das frequentes omissões legislativas e administrativas.

Nesse sentido, a Constituição de 1988 inaugurou um novo paradigma constitucional, em que os direitos sociais deixaram de ser promessas abstratas e passaram a constituir normas jurídicas dotadas de força vinculante, essenciais para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para a efetividade da cidadania no Brasil.

Discorrendo especificamente sobre esses direitos, observa-se que a educação ocupa lugar de destaque na Constituição de 1988. Prevista no artigo 6º e detalhada no artigo 205, a

educação é definida como “direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Esse dispositivo revela duas dimensões fundamentais. A dimensão subjetiva assegura a cada indivíduo o poder de exigir do Estado o acesso à educação em seus níveis essenciais. Já a dimensão objetiva impõe ao poder público a obrigação de estruturar políticas capazes de garantir a efetividade desse direito em termos de acesso, permanência e qualidade.

Tal obrigação, de caráter vinculante, encontra reforço no artigo 208, inciso I, que estabelece a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental, e em seu §1º, que reconhece o ensino fundamental como direito público subjetivo, passível de tutela judicial em caso de descumprimento. O artigo 206, por sua vez, explicita princípios orientadores da política educacional, como a igualdade de condições para acesso e permanência, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais e a gestão democrática do ensino público. Esses princípios revelam que a garantia do direito à educação não se limita à abertura de vagas escolares, mas envolve também a promoção de um ensino inclusivo, plural e de qualidade, essencial para a cidadania ativa e para a qualificação profissional.

Outro direito central consagrado pela Constituição Cidadã é o direito à saúde, que somente em 1988 foi reconhecido como direito fundamental. Até então, a saúde figurava como dever indireto do Estado, sem força normativa suficiente para ser exigida judicialmente. Com a nova ordem constitucional, especialmente nos artigos 6º e 196, passou a ser concebida como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Esse reconhecimento implicou a atribuição de um duplo conteúdo ao direito à saúde. Na sua dimensão negativa, assegura ao indivíduo a proteção contra condutas estatais ou privadas que atentem contra a saúde, como a ausência de fiscalização sanitária ou a tolerância com práticas poluidoras. Na sua dimensão positiva, impõe ao Estado a implementação de políticas públicas concretas, incluindo campanhas de imunização, fornecimento de medicamentos, estruturação de unidades hospitalares e garantia de atendimento integral à população (SILVA, 2016; SILVA, 2014).

Assim, a Constituição de 1988 transformou a saúde em direito público subjetivo, permitindo ao cidadão recorrer ao Poder Judiciário sempre que a prestação estatal se mostrar insuficiente. Trata-se de um avanço significativo, pois confere ao direito à saúde o status de

condição indispensável à dignidade da pessoa humana e à realização da justiça social, reafirmando a centralidade desse direito para a efetividade do Estado Democrático de Direito.

O direito ao trabalho ocupa posição basilar na Constituição de 1988, representando uma inflexão em relação às cartas constitucionais anteriores, em especial a de 1946, que tratava o trabalho mais como dever social do indivíduo do que como direito fundamental a ser assegurado pelo Estado. A Constituição Cidadã rompeu com essa tradição e passou a concebê-lo em uma perspectiva ampliada, associando-o diretamente à dignidade da pessoa humana e à justiça social. Como observa Silva (2014), ao enunciá-lo como direito social, a Carta Magna reafirma que o trabalho deve ser fomentado e protegido pelo Estado, não apenas como meio de subsistência econômica, mas como condição de inclusão social, emancipação e autorrealização.

Essa mudança de paradigma encontra fundamento no artigo 1º, inciso IV, que estabelece como pilar da República a “valorização do trabalho humano e a livre iniciativa”. Verifica-se, assim, a consagração de uma dupla dimensão: de um lado, a liberdade individual de empreender e escolher a forma de inserção no mercado de trabalho; de outro, a obrigação estatal de criar condições estruturais para a geração de emprego e para a proteção contra a exploração, mediante legislação trabalhista e políticas públicas de fomento ao trabalho digno. Essa mesma lógica é reforçada pelo artigo 170, que, ao estruturar a ordem econômica, reafirma a centralidade do trabalho humano e da livre iniciativa como princípios que devem assegurar a todos uma existência digna. Dessa forma, o trabalho é elevado a valor social fundante do Estado Democrático de Direito, não podendo ser reduzido a mero fator de produção.

No que se refere ao direito à moradia, sua inclusão formal no rol do artigo 6º ocorreu apenas em 2000, por meio da Emenda Constitucional nº 26. Todavia, a Constituição de 1988 já reconhecia implicitamente sua relevância no artigo 23, inciso IX, ao estabelecer a competência comum dos entes federativos para “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”. O reconhecimento expresso de sua fundamentalidade conferiu maior densidade normativa a esse direito, vinculando o Estado à formulação de políticas habitacionais voltadas à redução do déficit, à regularização fundiária e à melhoria do saneamento.

De acordo com Silva (2016), a moradia não deve ser entendida como mero abrigo físico, mas como espaço adequado, capaz de garantir intimidade pessoal e familiar, assegurar condições mínimas de salubridade e promover efetivamente a dignidade humana. Nesse sentido, o direito à moradia assume uma dimensão negativa, que impede o Estado ou terceiros

de praticarem ações violadoras, como remoções arbitrárias e desocupações forçadas sem garantias mínimas, e uma dimensão positiva, que exige do poder público políticas ativas de habitação social, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade.

A moradia, portanto, conecta-se diretamente a outros direitos fundamentais, como a saúde, a educação e o trabalho, funcionando como pressuposto para a plena realização da cidadania. Inserida no arcabouço constitucional como elemento da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e da ordem social (art. 193), constitui parte indissociável do projeto constitucional de justiça social. Assim, a Constituição de 1988 reafirma que a cidadania não se realiza apenas com a proteção das liberdades civis e políticas, mas requer igualmente condições materiais mínimas que garantam uma vida digna para todos.

O direito à segurança constitui um dos pilares da ordem social e se apresenta de forma articulada com a noção de segurança pública delineada no artigo 144 da Constituição Federal, segundo o qual “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Esse dispositivo consagra a segurança não apenas como atividade estatal repressiva, mas como garantia fundamental de convivência social pacífica, destinada a proteger a vida, a liberdade e o patrimônio.

Sob essa ótica, o direito à segurança assume uma dupla dimensão. De um lado, uma dimensão coletiva, que demanda do Estado políticas preventivas e repressivas eficazes contra a criminalidade, em consonância com a manutenção da ordem democrática. De outro, uma dimensão individual, na medida em que todo cidadão detém o direito de exigir condições mínimas de proteção que assegurem sua integridade física e psicológica. A efetividade desse direito, entretanto, depende da articulação entre políticas de segurança pública, políticas sociais voltadas à redução das vulnerabilidades e da participação ativa da sociedade civil.

Importa sublinhar que a segurança não pode ser reduzida ao campo penal. O artigo 5º, caput, da Constituição, ao assegurar a inviolabilidade da vida, da liberdade, da igualdade, da segurança e da propriedade, evidencia que essa garantia permeia toda a ordem constitucional. Em sentido material, a segurança abrange também dimensões como a segurança alimentar, a segurança no trabalho e a segurança ambiental, desdobramentos que se interligam diretamente à efetivação da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/1988).

No que concerne ao direito à previdência social, incorporado de modo mais explícito pela Emenda Constitucional nº 20/1998, este integra a Seguridade Social ao lado da saúde e da assistência social, conforme disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição. Trata-se de um sistema de proteção que visa amparar o indivíduo diante de contingências que

comprometem sua capacidade de trabalho ou sua subsistência, tais como a velhice, a invalidez, a maternidade, o desemprego involuntário e a morte.

As prestações previdenciárias assumem múltiplas modalidades, entre as quais se destacam as aposentadorias (por idade, tempo de contribuição ou invalidez), os auxílios por doença e maternidade, a pensão por morte, o seguro-desemprego e o auxílio-reclusão. O caráter contributivo e compulsório do sistema expressa o princípio da solidariedade intergeracional, no qual a força de trabalho ativa financia a proteção dos que se encontram em situação de risco, configurando um mecanismo de justiça social que equilibra diferentes momentos do ciclo de vida.

De forma complementar, a assistência social, prevista no artigo 203 da CF/88, constitui política pública voltada ao amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade, independentemente de contribuição prévia. Seu escopo abrange a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a integração ao mercado de trabalho e o atendimento às pessoas com deficiência. Um dos instrumentos mais expressivos é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurado pelo inciso V do artigo 203, que garante um salário mínimo mensal a idosos ou pessoas com deficiência que não possuam meios de prover sua subsistência ou de tê-la provida por seus familiares.

Previdência social é um conjunto de direitos relativos à seguridade social. Como manifestação desta, a previdência tende a ultrapassar a mera concepção de instituição do Estado providência (*welfare state*), sem, no entanto, assumir características socializantes, até porque estas dependem mais do regime econômico do que do social (Silva, 2014).

Portanto, previdência e assistência social, embora integradas no âmbito da Seguridade Social, distinguem-se pelo critério da contributividade: enquanto a previdência exige contribuição prévia como condição de acesso, a assistência fundamenta-se no princípio da solidariedade estatal, dirigida aos indivíduos em situação de vulnerabilidade. Ambas, contudo, convergem para a concretização do valor constitucional da dignidade da pessoa humana, operando como instrumentos de redução das desigualdades e de promoção da justiça social.

O direito à proteção da maternidade e da infância ocupa posição de especial relevo no sistema constitucional, constituindo um dos pilares da tutela social da pessoa humana. A Constituição de 1988 o consagra em diferentes dimensões, o que evidencia seu caráter multidimensional (Silva, 2014). No plano previdenciário, o artigo constitucional 201, inciso II assegura prestações vinculadas à maternidade, como o salário-maternidade devido às

seguradas gestantes, mecanismo que protege não apenas a mulher trabalhadora, mas também a criança em seus primeiros meses de vida. Esse benefício traduz a função protetiva da previdência diante de riscos sociais que podem comprometer a subsistência da família.

No campo assistencial, o artigo 203, nos incisos I e II garante proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência, bem como a integração da criança e do adolescente ao meio social. Essa previsão demonstra que a proteção à maternidade e à infância não se restringe a vínculos contributivos, mas configura direito universal, impondo ao Estado a formulação de políticas públicas voltadas ao bem-estar e à inclusão social, independentemente de contribuição previdenciária.

A Constituição também estabelece garantias no âmbito trabalhista. O artigo 7º, inciso XVIII assegura à gestante licença de cento e vinte dias, sem prejuízo do emprego e da remuneração, medida que protege simultaneamente a trabalhadora e o nascituro, reforçando o princípio da igualdade de gênero no mercado de trabalho e a proteção integral à família.

O constitucionalista José Afonso da Silva chama atenção aponta que “alguns direitos sociais, reconhecidos no art. 277, são pertinentes só à criança e ao adolescente, como o direito à profissionalização, à convivência familiar e comunitária e a regras especiais dos direitos previdenciários e trabalhistas (Silva, 2014).

A Constituição de 1988, ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, confere-lhes tutela diferenciada, estabelecendo dispositivos que abrangem tanto direitos individuais — como vida, dignidade e liberdade — quanto direitos sociais, a exemplo da saúde, educação, alimentação e lazer (Silva, 2016). Além disso, o § 3º, IV a VII, e o § 4º do artigo 227 ampliam a proteção ao prever mecanismos de defesa contra violência, exploração e crueldade, bem como o acesso a políticas públicas específicas.

Cumpre ressaltar que alguns direitos são de caráter exclusivo da criança e do adolescente, como o direito à profissionalização, à convivência familiar e comunitária e a sujeição a regras especiais de proteção trabalhista. A Carta Magna veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Essa proteção diferenciada reafirma o princípio da proteção integral consagrado no caput do artigo 227, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar, com absoluta prioridade, direitos fundamentais como vida, saúde, educação, lazer, cultura, profissionalização, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Assim, a Constituição de 1988 rompe com a lógica meramente formal de igualdade,

instituindo medidas afirmativas que garantem às crianças e adolescentes condições concretas para o pleno desenvolvimento humano e social.

A conjugação dos dispositivos constitucionais demonstra que a Carta de 1988 conferiu à maternidade e à infância um estatuto jurídico protetivo integral, que ultrapassa a esfera individual e alcança o plano social e coletivo. Essa proteção articula dimensões previdenciárias, assistenciais e trabalhistas, revelando o caráter intersetorial e sistêmico desse direito fundamental, cuja efetividade depende da ação coordenada de múltiplas políticas públicas.

Nessa perspectiva panorâmica, verifica-se que os direitos sociais elencados no artigo 6º incorporam os princípios universais dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana, constituindo-se em fundamentos estruturantes da justiça social e da construção de uma sociedade democrática e solidária. Todavia, a concretização desses direitos permanece como um dos grandes desafios brasileiros, uma vez que as condições materiais para assegurar o atendimento das necessidades básicas da maioria da população ainda são marcadas por insuficiências estruturais e desigualdades persistentes.

Sem a concretização dos direitos sociais não se poderá alcançar jamais “a Sociedade livre, justa e solidária”, contemplada constitucionalmente com um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º). O mesmo tem pertinência com respeito à redução das desigualdades sociais, que é, ao mesmo passo, um princípio da ordem econômica e um dos objetivos fundamentais de nosso ordenamento republicano.(Bonavides, 2004 , p 642).

Diante desse cenário, impõe-se que a reflexão crítica acerca dos direitos sociais seja constantemente fomentada no âmbito das instituições de ensino superior, a fim de mobilizar a comunidade acadêmica em torno de debates, pesquisas e projetos que dialoguem diretamente com a realidade concreta das populações vulneráveis. A formação universitária, quando orientada por esse compromisso, adquire relevância estratégica na aproximação entre o discurso jurídico-constitucional e a prática social, contribuindo para a formação de profissionais capazes de transformar a teoria em instrumento de promoção da dignidade humana.

Cumpre salientar, entretanto, que o reconhecimento formal desses direitos na Constituição, embora represente inegável avanço civilizatório, não elimina os obstáculos de sua efetivação. O Título VIII da Carta Magna, que delineia um projeto ambicioso de Ordem Social, enfrenta reiteradamente os limites impostos pela escassez orçamentária, pela má gestão administrativa e pelas disputas políticas que permeiam a arena pública. Esse

descompasso entre norma e realidade evidencia a tensão permanente entre o ideal constitucional e a prática cotidiana, revelando o quanto a efetividade dos direitos sociais continua sendo uma tarefa em aberto.

É justamente nesse ponto que a produção acadêmica assume relevância singular: a pesquisa e a crítica científica oferecem instrumentos para expor as lacunas entre o direito positivado e sua aplicação concreta, ao mesmo tempo em que apontam caminhos para políticas públicas mais eficazes e inclusivas. A análise dos TTCCs produzidos no Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB em Santa Rita constitui, nesse sentido, uma oportunidade ímpar de verificar como a academia tem enfrentado o desafio central da sociedade brasileira: transformar a promessa constitucional dos direitos sociais em realidade vivida, reafirmando os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

### **2.3. O Papel das Universidades na Promoção e Reflexão sobre os Direitos Sociais**

Tradicionalmente, a universidade foi concebida como espaço de ensino e produção de conhecimento, voltado primordialmente à formação de profissionais e ao avanço da ciência. Contudo, ao longo do século XX, diante de crises econômicas, desigualdades sociais e transformações políticas, consolidou-se uma concepção mais abrangente: a de que a instituição acadêmica deve ser compreendida também como agente de transformação social. Nessa perspectiva, sua relevância ultrapassa os limites da sala de aula e projeta-se no compromisso ativo com a sociedade em que se insere, sobretudo por meio da reflexão e da promoção dos direitos sociais.

A trajetória constitucional brasileira evidencia esse processo. A Constituição de 1824, em contexto ainda marcado pelo ideário liberal, reconheceu em seu art. 179 a garantia do ensino primário, atribuindo, contudo, sua execução à família e à Igreja. Previu, ademais, a criação de universidades para o ensino de Ciências, Artes e Letras, sem lhes conferir definição clara de competências. Já a Carta Republicana de 1891, influenciada pela modernização do Estado, omitiu-se quanto à organização da educação, deixando de assegurar o acesso gratuito ao ensino (Novaes, Fonseca, 2020).

Avanços significativos surgiram apenas com a Constituição de 1934, que introduziu dispositivos voltados à organização da educação nacional, reconhecendo-a como direito e dever do Estado. Esse processo foi interrompido em 1937, durante o Estado Novo, quando o regime supriu garantias fundamentais e restringiu a participação popular. Ainda assim, entre 1935 e 1945, as universidades brasileiras desempenharam papel relevante na formação

de intelectuais e na produção científica. A Constituição de 1946, embora marcada por inspiração liberal, não promoveu uma democratização efetiva do ensino superior, que permaneceu restrito às elites urbanas.

Sob a égide da Constituição de 1967, elaborada durante o regime militar, a educação pública sofreu retrocessos significativos, em especial pela priorização do ensino privado. Seu art. 176 estabeleceu, de forma paradigmática, a substituição gradual da gratuidade no ensino médio e superior por um sistema de bolsas reembolsáveis, reduzindo as possibilidades de acesso das camadas populares (Novaes; Fonseca, 2020).

A ruptura com esse modelo excludente ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Fruto de um processo constituinte democrático e participativo, a Carta de 1988 reconheceu a educação como direito social fundamental e, em seu art. 205, dispôs que ela, enquanto direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Esse dispositivo reforça a centralidade da educação como vetor de emancipação e de fortalecimento da cidadania, vinculando o ensino superior ao compromisso com a efetividade dos direitos sociais.

À universidade pública, em especial, recai uma responsabilidade acrescida, em razão de seu financiamento pela coletividade. Espera-se que sua produção científica não se limite a abstrações teóricas, mas que seja capaz de oferecer diagnósticos críticos e soluções concretas para os problemas sociais, contribuindo com a formulação de políticas públicas e impactando de forma positiva a vida da população. Nesse sentido, a tríade ensino, pesquisa e extensão assume papel estratégico, permitindo que o conhecimento produzido dialogue com a realidade social e se converta em instrumento de transformação e justiça.

O art. 207 da Constituição Federal de 1988 confere especial relevância às universidades ao lhes assegurar autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, orientando-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal diretriz amplia a responsabilidade da instituição acadêmica, uma vez que a formação universitária deve ultrapassar o domínio técnico-jurídico e vincular-se às demandas concretas da sociedade, em particular à efetivação dos direitos sociais consagrados no art. 6º da Carta Magna.

Sob essa ótica, a reflexão sobre os direitos sociais emerge como tarefa imperativa da academia jurídica. O ensino, a pesquisa e a extensão tornam-se instrumentos não apenas de interpretação da norma, mas de investigação crítica das contradições entre o texto constitucional e a realidade vivida pela população. Estudos voltados ao acesso à saúde, à

educação, à moradia, ao trabalho e à previdência revelam as insuficiências das políticas públicas, fornecendo dados e análises que subsidiam tanto a atuação do Estado quanto a mobilização da sociedade civil.

Paralelamente, a vivência universitária exerce papel decisivo na formação de profissionais socialmente engajados, na medida em que estimula nos estudantes uma consciência crítica acerca da dimensão ética da prática jurídica e da centralidade da cidadania. Ao incorporar em seu percurso acadêmico debates sobre moradia digna, exclusão social ou barreiras de acesso à justiça, o processo formativo transcende a mera transmissão de conteúdos técnicos e prepara indivíduos mais sensíveis às desigualdades estruturais, comprometidos com a efetivação da justiça social e com a promoção da dignidade humana.

Nessa perspectiva, a extensão universitária revela-se como o elo mais direto entre a universidade e a comunidade. É por meio dela que o conhecimento científico pode ser traduzido em ações práticas de impacto imediato, reafirmando o compromisso institucional com a transformação social. Núcleos de assessoria jurídica gratuita, oficinas de educação popular ou a elaboração de cartilhas informativas constituem exemplos paradigmáticos de como a universidade pode intervir concretamente na realidade, contribuindo para a difusão do conhecimento jurídico e para a consolidação de direitos sociais.

A produção acadêmica, por sua vez, materializada em trabalhos de conclusão de curso, artigos, dissertações e teses, constitui não apenas registro formal da atividade científica, mas também indicador da postura institucional diante dos desafios sociais. Mais do que requisito curricular, ela se configura como exercício de diagnóstico crítico e de proposição de alternativas que dialoguem com a realidade concreta, convertendo-se em instrumento de incidência política e social.

Dessa forma, a concepção de universidade como espaço isolado da vida social mostra-se, na contemporaneidade, um anacronismo insustentável. No Brasil, assim como em outros países em desenvolvimento, a universidade pública tem sido progressivamente reconhecida como agente de transformação social. Sua legitimidade não se restringe à formação de profissionais qualificados ou à produção de conhecimento técnico-científico; ela se expande na medida em que assume a responsabilidade de responder aos dilemas e às necessidades coletivas.

Dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão, conforme assegurado no art. 207 da Constituição Federal, a universidade encontra-se em posição privilegiada para ocupar a vanguarda do pensamento crítico e da inovação social, gerando conhecimentos capazes de catalisar mudanças estruturais. Como adverte Boaventura de Sousa

Santos (2005), a universidade deve ser concebida como espaço de produção de saberes socialmente relevantes, orientados para a emancipação e a justiça social.

Essa concepção contrasta com o modelo meramente conteudista, reafirmando que o conhecimento não se encerra como finalidade em si, mas se projeta como instrumento de emancipação humana. Cabe à universidade ultrapassar os limites físicos de seus campi e direcionar seus esforços de ensino, pesquisa e extensão para o enfrentamento das demandas mais prementes da sociedade. Nesse horizonte, a promoção e a reflexão crítica sobre os direitos sociais emergem como funções centrais, estabelecendo uma ponte vital entre o saber acadêmico e a efetivação dos direitos fundamentais previstos no art. 6º da Constituição de 1988 e reafirmados em instrumentos internacionais como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

O compromisso da universidade com a transformação social manifesta-se de forma integrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. Pelo ensino, forma cidadãos críticos, capazes de compreender os dilemas nacionais e de atuar com responsabilidade ética e social. Pela pesquisa, produz diagnósticos consistentes sobre as desigualdades estruturais e formula alternativas que podem subsidiar políticas públicas. Pela extensão, aproxima-se da comunidade, traduzindo o conhecimento acadêmico em ações concretas que impactam positivamente populações em situação de vulnerabilidade. Essa articulação confere à universidade um papel estratégico na construção de uma sociedade mais justa, reafirmando que sua existência não é privilégio, mas direito da coletividade e instrumento para a efetivação de outros direitos fundamentais.

Nesse sentido, a universidade não pode limitar-se à função de repositório de informações. Sua missão essencial consiste em produzir conhecimento crítico, apto a revelar as contradições entre a previsão normativa e a realidade concreta, identificando falhas, desvelando injustiças e propondo soluções transformadoras. No campo dos direitos sociais, essa função adquire relevância ainda maior, pois permite que a pesquisa acadêmica ultrapasse o caráter meramente programático das normas e atue como instrumento de denúncia e de *advocacy*, mobilizando sociedade civil, gestores públicos e operadores do Direito em torno da efetividade constitucional.

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2005), a resistência acadêmica deve materializar-se em alternativas de pesquisa, ensino, extensão e organização que democratizem o bem público universitário, reforçando o papel da universidade na definição e solução coletiva dos problemas sociais. Essa perspectiva se mostra particularmente significativa nos cursos de Direito, em que a análise crítica dos direitos sociais molda a percepção dos

estudantes sobre sua função social como futuros profissionais. Assim, um currículo que integra reflexões sobre moradia, exclusão social ou barreiras de acesso à justiça não apenas enriquece a formação técnica, mas também forma juristas preparados para compreender o Direito como instrumento de emancipação e de promoção da dignidade humana.

Ao materializar esse compromisso, estabelece uma via de mão dupla entre a academia e a comunidade, transformando a teoria em práticas de impacto imediato, reafirmando sua função social. Nesse processo, ensino, pesquisa e extensão deixam de ser esferas isoladas e passam a compor uma engrenagem integrada que consolida a universidade como espaço estratégico para a defesa da cidadania e para a promoção da justiça social. A produção científica que emerge desse ambiente constitui relevante instrumento de incidência social. Ao diagnosticar problemas, propor soluções e subsidiar políticas públicas, a universidade reafirma sua função ética e política, fortalecendo uma cultura de direitos humanos e ampliando os horizontes da cidadania.

No caso do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da UFPB em Santa Rita, essa perspectiva ganha contornos expressivos. Criado a partir da mobilização popular em prol da expansão do ensino superior público, o curso de Direito carrega em sua origem a marca da luta por inclusão e justiça social. Avaliar a produção acadêmica da unidade, portanto, significa medir o grau de alinhamento da instituição a sua gênese comunitária e verificar em que medida ela tem efetivado o compromisso de formar profissionais críticos e socialmente engajados.

É com base nessa compreensão que o próximo capítulo se dedica a apresentar o Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB em Santa Rita, resgatando seu processo de criação, sua inserção comunitária e sua consolidação como espaço de formação jurídica e de produção acadêmica voltada à reflexão crítica e à efetivação dos direitos sociais.

### **3. O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPB EM SANTA RITA**

Ao reconhecer o papel da universidade como espaço privilegiado de reflexão crítica e de promoção dos direitos sociais, torna-se imprescindível examinar de que modo esses princípios se concretizam no contexto específico do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal da Paraíba, instalado no município de Santa Rita. A análise de sua trajetória revela não apenas um processo institucional de expansão do ensino superior público, mas sobretudo a materialização de uma conquista social, fruto da mobilização comunitária em favor da inclusão educacional e da democratização do acesso ao conhecimento jurídico.

Compreender a gênese e o desenvolvimento do DCJ em Santa Rita é fundamental para situar a produção acadêmica no horizonte mais amplo de sua função social. A história da unidade, marcada pela luta da juventude local e pela articulação de lideranças comunitárias e políticas, inscreve-se em um movimento maior de afirmação da universidade pública como agente de transformação. Nesse sentido, analisar o curso de Direito implantado em Santa Rita significa resgatar sua origem comunitária, avaliar o percurso institucional de sua consolidação e verificar em que medida sua produção científica reflete o compromisso assumido desde sua criação: formar profissionais críticos, conscientes de sua responsabilidade social e comprometidos com a efetivação dos direitos fundamentais, tais quais os previstos na Constituição de 1988.

Essa contextualização permite compreender que a relevância da unidade não se esgota em sua dimensão acadêmica, mas alcança também o campo social, ao dialogar diretamente com as demandas de uma população marcada por desigualdades históricas. O estudo de sua trajetória, de sua estrutura e de suas práticas de ensino, pesquisa e extensão é, portanto, condição indispensável para analisar com rigor a produção acadêmica desenvolvida em seu âmbito e para verificar a correspondência entre a promessa institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos sociais.

#### **3.1. Histórico e implantação do curso de direito e da Unidade**

A criação do curso de Direito em Santa Rita inscreve-se em um movimento mais amplo de expansão e interiorização da universidade pública no Brasil, impulsionado por demandas históricas de inclusão educacional. No caso específico do município, a instalação da unidade resultou de intensa mobilização social, protagonizada sobretudo pela juventude

local, que via na presença da Universidade Federal da Paraíba uma possibilidade concreta de transformação da realidade regional. Esse processo, que culminou na instituição Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), expressa não apenas uma decisão administrativa, mas sobretudo a materialização de um projeto comunitário de acesso à educação superior, consolidando a universidade como instrumento de democratização do saber e de promoção da justiça social.

O sonho do ensino superior público em Santa Rita começou a ganhar contornos concretos em novembro de 2005, quando uma comissão de jovens do município se reuniu com o então prefeito Marcus Odilon e com o reitor da UFPB, Rômulo Polari, para discutir a implantação de um curso superior na cidade. Na ocasião, três alternativas foram debatidas: a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), a construção de um campus próprio da UFPB ou a ampliação do Projeto Universidade Litoral Norte. A princípio, a extensão deste último parecia a solução mais viável. Contudo, os desdobramentos políticos levaram o então secretário municipal de Educação, Stones Junior, a buscar apoio direto junto ao Ministério da Educação. Em audiência com o ministro Fernando Haddad e a secretaria executiva dos CEFETs, Patrícia Barcelas, ressaltou-se a urgência da inclusão educacional em Santa Rita. Como resultado, foi anunciada a criação de um campus avançado da UFPB, com a oferta inicial do curso de Direito e cerca de duzentas vagas, respondendo a uma reivindicação histórica da juventude local.

A concretização dessa promessa, entretanto, exigiu novos esforços institucionais. Em junho de 2009, o Conselho Universitário da UFPB aprovou a criação do Departamento de Ciências Jurídicas, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) do Campus I. O DCJ foi concebido para funcionar em Santa Rita como extensão física do CCJ, ofertando o curso de Direito sob o mesmo Projeto Político-Pedagógico (PPP) aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Em seguida, aguardou-se a definição de um espaço definitivo para a instalação da unidade, processo que avançou em março de 2010, com a publicação da Lei nº 9.051, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, autorizando a doação de terreno específico para a construção do campus. A consolidação do projeto deu-se em julho de 2014, quando ocorreu a instalação definitiva da unidade e o ingresso da turma pioneira do curso de Direito.

Desde então, o DCJ/UFPB tem desempenhado papel de inegável relevância social, ampliando o acesso ao ensino superior e reafirmando o compromisso da universidade pública com as demandas locais. Sua trajetória demonstra que o curso de Direito em Santa Rita não se

resume a uma expansão institucional, mas constitui fruto direto da mobilização comunitária, simbolizando a luta pela inclusão educacional e pela efetivação dos direitos sociais na região.

Convém salientar que, embora o curso de Direito tenha sido formalmente criado em 2009, suas atividades não se iniciaram de imediato no município. Durante quase cinco anos, funcionou provisoriamente no prédio da antiga Faculdade de Direito, em João Pessoa, até a transferência definitiva para Santa Rita em 2014. Esse momento representou não apenas a concretização de um projeto institucional, mas também um marco histórico da expansão e da descentralização do ensino jurídico público na Paraíba, respondendo a uma antiga aspiração da comunidade local.

Vinculado ao recém-criado Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), instituído pela Resolução nº 03/2009 do Conselho Universitário da UFPB, o curso passou a ser identificado como “curso do DCJ”, em referência ao novo departamento, concebido como extensão acadêmica e administrativa do tradicional curso de Direito da capital. A transferência definitiva para Santa Rita, com a instalação da unidade e a formação da turma pioneira, consolidou-se como símbolo da vitória da mobilização social pela interiorização da universidade pública, reafirmando o compromisso da UFPB com a inclusão educacional e a justiça social.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade estabeleceu desde o início um perfil formativo orientado pela função social da universidade. O documento enfatiza a formação de um “cidadão consciente de sua responsabilidade” e destaca a necessidade de que o graduando compreenda criticamente a realidade social, econômica e política do país, de modo a articular a prática jurídica ao acesso à justiça e ao exercício efetivo da cidadania. Essa diretriz reafirma que a formação jurídica não deve restringir-se ao domínio técnico-normativo, mas deve incorporar uma dimensão humanística e transformadora.

Atualmente, a unidade conta com aproximadamente oitocentos estudantes matriculados e um corpo docente superior a trinta professores, dos quais vinte e dois possuem título de doutorado. Esse quadro reflete a política institucional da UFPB de incentivo à formação continuada e à qualificação de seus servidores, assegurando ao curso elevado padrão acadêmico. A qualidade do ensino também é atestada por indicadores externos, como a obtenção, em todas as edições desde 2013/2016, do selo OAB Recomenda, reconhecimento nacional que reforça a consolidação da unidade no cenário jurídico-educacional brasileiro<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup>Informações referentes ao curso verificadas no site do SIGAA/UFPB:  
[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1626880](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1626880)

Para além da dimensão do ensino, o DCJ desenvolve projetos de pesquisa e de extensão que integram a produção acadêmica às demandas sociais da comunidade. Núcleos de prática jurídica, iniciativas voltadas ao atendimento gratuito, atividades de educação popular e ações de diagnóstico social constituem exemplos do modo como o curso reafirma o compromisso com a função social da universidade pública. A existência de uma biblioteca setorial própria e de uma estrutura administrativa específica reforça sua autonomia e viabilidade, consolidando a unidade como espaço acadêmico completo e funcional.

Importa destacar que o curso de Direito de Santa Rita insere-se no contexto mais amplo da expansão e da interiorização do ensino superior público no Brasil, política voltada à democratização do acesso à educação. Sua instalação definitiva representou a concretização de uma demanda histórica da comunidade local e, desde então, a unidade vem desempenhando papel relevante tanto na formação de profissionais quanto na produção acadêmica. Ao mesmo tempo em que se dedica ao ensino jurídico em nível de graduação, a unidade tem buscado desenvolver pesquisas e projetos de extensão que dialogam com problemáticas sociais do município e da região.

Em síntese, o histórico de criação e consolidação do curso de Direito em Santa Rita revela que a unidade é fruto de um processo de mobilização social aliado a políticas de expansão da universidade pública. Mais do que uma decisão administrativa, a implantação do Departamento de Ciências Jurídicas materializou-se como conquista comunitária, marcando o município com a presença efetiva do ensino superior público de qualidade. Esse percurso histórico evidencia que a unidade nasceu sob o signo do compromisso com a inclusão e com a justiça social, orientada por um Projeto Político-Pedagógico que reforça a função social da universidade e por práticas acadêmicas que buscam articular ensino, pesquisa e extensão.

Desse modo, compreender a relevância do DCJ/UFPB em Santa Rita exige ultrapassar a análise de sua criação formal e estrutural. Torna-se igualmente necessário examinar como a unidade se relaciona com a comunidade que a acolheu e em que medida suas ações acadêmicas, científicas e extensionistas dialogam com as demandas locais. É justamente esse o foco da próxima seção, que discutirá a relação do DCJ – Santa Rita com a comunidade local, destacando os vínculos estabelecidos, as práticas de extensão e os reflexos dessa interação na promoção dos direitos sociais e no fortalecimento da cidadania.

### **3.2. A Relação da Unidade DCJ – Santa Rita com a comunidade local**

O município de Santa Rita, integrante da Região Metropolitana de João Pessoa, ocupa posição estratégica no cenário socioeconômico da Paraíba. Com população estimada em 149.910 habitantes em 2022, consolidou-se como o terceiro maior município do estado, combinando relevância demográfica com expressiva contribuição industrial, comercial e de serviços. Historicamente vinculado à produção de cana-de-açúcar, transformou-se em polo urbano complementar à capital, abrigando indústrias, atividades de comércio e um contingente populacional em constante crescimento, marcado pelo êxodo rural e pela busca por habitação a preços mais acessíveis. Esse processo, contudo, ocorreu de forma acelerada e pouco planejada, resultando em problemas de urbanização, precariedade de infraestrutura e aprofundamento de desigualdades sociais (Lima, 2010).

Os indicadores locais refletem esse quadro de contrastes: o Produto Interno Bruto (PIB) per capita em 2021 foi de R\$ 18.949,73, enquanto o salário médio formal registrado em 2022 atingiu 1,7 salário mínimo. De acordo com dados do IBGE, 44,6% da população vive com até meio salário mínimo de renda per capita, (dados do ano de 2010), revelando vulnerabilidade socioeconômica significativa. No campo educacional, a taxa de escolarização da faixa etária de 6 a 14 anos alcança 97,32%, mas o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 — 4,3 nos anos iniciais e 3,7 nos anos finais — evidencia dificuldades de qualidade no ensino fundamental. A situação da saúde também merece destaque: a mortalidade infantil atinge 14,57 por mil nascidos vivos e as internações por enfermidades de veiculação hídrica somam 26,4 por mil habitantes, números que refletem deficiências no saneamento básico, presente em apenas 6,7% dos domicílios (IBGE, 2025).

Diante desse contexto, Santa Rita revela-se como um território de potencial econômico relevante, mas ao mesmo tempo marcado por desafios estruturais persistentes, especialmente nas áreas de urbanização, saúde, saneamento e educação. É nesse cenário que a presença da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), adquire significado singular. Sua implantação transcende a expansão física do ensino superior: simboliza um pacto social entre a instituição acadêmica e a comunidade local, reafirmando a universidade pública como espaço de democratização do saber e como agente de transformação social.

Como já abordado, o curso de Direito da UFPB em Santa Rita configura-se como espaço de formação jurídica e de reflexão crítica sobre questões relevantes ao município e à região. Para além da preparação técnica de bacharéis, a proposta do Departamento de Ciências

Jurídicas (DCJ) contempla a formação de profissionais com compreensão mais ampla do papel social do Direito, em diálogo com os desafios locais e com a efetivação dos direitos fundamentais. O reconhecimento obtido por meio do selo OAB Recomenda, alcançado em diferentes edições, indica o desempenho acadêmico da unidade e evidencia a consolidação de sua atuação. Nesse sentido, sua presença na cidade não se limita ao aspecto físico-institucional, mas se articula com o contexto social em que está inserida, favorecendo a produção de conhecimento e a promoção de debates que contribuem para o fortalecimento da justiça e da cidadania.

Essa relação entre a universidade e a comunidade local se materializa de forma mais visível nas atividades de pesquisa e extensão, que constituem canais privilegiados de diálogo entre a academia e a realidade santarritense. No campo da extensão, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) registra sete iniciativas vinculadas ao curso de Direito em Santa Rita, das quais cinco têm início previsto para 2025, duas correspondem a 2024 e uma remonta a 2019. Os projetos mais recentes contemplam temáticas de reconhecida relevância social: Mulher Cidadã – Cidadania Fiscal para Mulheres (2025), voltado à promoção da autonomia financeira e da inclusão social; Assessoria em Execução Penal no Presídio Padrão de Santa Rita (2025), destinado ao acompanhamento de pessoas privadas de liberdade; Assessoria Jurídica e Lutas Antirracistas (2025), que enfoca o enfrentamento ao racismo religioso; Caminhos do Trabalho (2025), voltado à saúde ocupacional de trabalhadores de cooperativas; e Direitos Humanos e Territórios: ações do OBUNTU (2025), com ênfase nos conflitos socioambientais e fundiários. Entre os registros anteriores, identificou-se três ações que tiveram Santa Rita como local de pesquisa: Assessoria em Execução Penal no Presídio Padrão de Santa Rita (2024), Caminhos do Trabalho: promoção da saúde dos trabalhadores de cooperativas (2024) e O registro de imóveis no município de Santa Rita (2019).

No âmbito da pesquisa, também se evidenciam iniciativas cujo objeto de estudo remete diretamente ao município, confirmado a preocupação acadêmica com problemáticas locais. Entre elas, figuram Educação como prática de liberdade: um estudo sobre o acesso ao direito fundamental à educação na Penitenciária Padrão de Santa Rita/PB (2024) e A gestão judicial da morte: relações de poder em narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros em Santa Rita/PB (2024), este último com versão anterior registrada em 2023. Tais projetos demonstram que a produção científica tem se debruçado sobre questões cruciais para a comunidade, como a violência urbana, a precariedade do saneamento, as deficiências na saúde pública e os desafios no acesso à educação.

Diante desse panorama, o curso de Direito da UFPB em Santa Rita reafirma sua função social não apenas na formação técnica e humanística de futuros profissionais, mas também na contribuição efetiva para a reflexão crítica e para a busca de soluções concretas aos dilemas locais. Essa vocação institucional já se encontra delineada no próprio Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso e vem sendo reiterada pela implementação de projetos de extensão e pesquisa que se orientam pelas demandas da comunidade.

No escopo desta investigação, contudo, buscou-se verificar em que medida esse compromisso também se reflete na produção monográfica dos estudantes. Partindo do pressuposto de que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) constituem o produto final da trajetória acadêmica e um termômetro privilegiado da formação recebida, esperou-se identificar uma quantidade expressiva de estudos voltados aos direitos sociais com locus em Santa Rita. Assim, a análise dos TCCs, objetivo central desta monografia, permitiu examinar se a instituição tem se debruçado sobre as problemáticas locais também por meio da produção discente, cumprindo, de fato, sua função social e reforçando a articulação entre universidade e comunidade.

A trajetória do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB em Santa Rita, desde sua criação vinculada à mobilização popular até sua consolidação como unidade acadêmica, demonstra uma instituição que se afirma como espaço de formação jurídica e de intervenção social. Suas ações de ensino, pesquisa e extensão reafirmam o compromisso da universidade pública em articular conhecimento científico com as demandas concretas da comunidade local, promovendo a cidadania e a dignidade humana.

Nesse contexto, torna-se pertinente investigar em que medida essa vocação também se expressa na produção discente, especificamente nos Trabalhos de Conclusão de Curso, considerados indicadores privilegiados do perfil formativo e do compromisso institucional com sua função social. É essa tarefa que orienta o próximo capítulo, dedicado à apresentação do Percurso Metodológico da Pesquisa, no qual serão explicitados os critérios de seleção dos trabalhos, as fontes de dados e os procedimentos de análise adotados, assegurando a consistência e a confiabilidade dos resultados alcançados.

## **4. PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA**

O desenvolvimento desta investigação, cujo objetivo central consiste em analisar em que medida os Trabalhos de Conclusão de Curso da Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB) abordam e refletem sobre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, exigiu a adoção de um percurso metodológico sólido e coerente. A metodologia, nesse sentido, não se limita à aplicação de técnicas operacionais, mas configura-se como o eixo estruturante da pesquisa, responsável por articular as escolhas teóricas, os procedimentos empíricos e a lógica de análise capaz de garantir respostas consistentes ao problema formulado e o efetivo alcance dos objetivos propostos.

Neste capítulo, serão expostos de forma os elementos que compõem a estratégia metodológica adotada. Em primeiro lugar, será apresentada a natureza e a abordagem da pesquisa. Em seguida, serão definidas as fontes de dados utilizadas, bem como os critérios de seleção que fundamentaram a delimitação do corpus investigado.

Por fim, serão detalhados os procedimentos de coleta e de análise, evidenciando o caminho percorrido até a produção dos resultados. Essa organização busca assegurar transparência e rigor científico, de modo que as conclusões apresentadas nos capítulos seguintes se sustentem em bases metodológicas claras, confiáveis e replicáveis.

### **4.1. Natureza e Abordagem do Estudo**

A presente investigação caracteriza-se, quanto à sua natureza, como um estudo de caráter exploratório e descritivo. É exploratória porque busca familiarizar-se com um campo de pesquisa ainda pouco sistematizado: a produção acadêmica da Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB em torno dos direitos sociais. Nesse sentido, procura levantar e organizar informações que, até o momento, não haviam sido mapeadas de forma sistemática, permitindo a abertura de novas perspectivas investigativas. É descritiva, por sua vez, porque objetiva delinear as características desse fenômeno acadêmico, identificando o perfil dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), a frequência das produções e os direitos sociais mais recorrentes, em consonância com o que propõem Lakatos e Marconi (2022) ao conceituarem pesquisas dessa natureza.

No que se refere à abordagem metodológica, o estudo adota a perspectiva quanti-qualitativa, também denominada metodologia de métodos mistos (Lakatos, Marconi, 2022). A

vertente quantitativa foi essencial para a realização do mapeamento global da produção acadêmica, possibilitando a contagem, categorização e análise estatística dos TCCs defendidos na Unidade. Esse levantamento numérico forneceu um panorama geral da relevância atribuída aos direitos sociais no curso, evidenciando a proporção de trabalhos que se enquadram nos critérios estabelecidos.

Já a vertente qualitativa voltou-se especificamente para a análise dos trabalhos que tiveram como lócus o município de Santa Rita, com o intuito de compreender não apenas a presença formal da temática, mas também a forma como foi abordada, a problemática e as conclusões alcançadas pelos autores. Nesse ponto, o esforço concentrou-se em investigar a profundidade e a relevância da produção para a realidade local, identificando em que medida os direitos sociais foram tratados como instrumentos de reflexão crítica e de diagnóstico das condições sociais do município.

A opção pela combinação entre as duas abordagens justifica-se pela natureza do problema de pesquisa. Enquanto os dados quantitativos conferem objetividade e precisão, permitindo estabelecer tendências e frequências, a análise qualitativa oferece a riqueza interpretativa necessária para compreender os significados e implicações das produções acadêmicas. Assim, a integração das duas dimensões garante uma compreensão mais ampla e robusta do objeto investigado, unindo a mensuração empírica ao exame crítico do conteúdo produzido.

#### **4.2. Fonte de Dados e Critérios de Seleção**

A pesquisa fundamentou-se em pesquisa documental, modalidade que se mostra adequada por permitir a análise sistemática de registros oficiais produzidos no âmbito acadêmico. As fontes primárias foram os Trabalhos de Conclusão de Curso defendidos na Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, compreendidos como produtos finais da formação discente e, portanto, expressão privilegiada da postura institucional frente às demandas sociais.

A escolha do Repositório Eletrônico Institucional (REI/UFPB) como fonte exclusiva justifica-se por três razões principais: trata-se do sistema oficial de registro e arquivamento da produção acadêmica da instituição, garantindo a autenticidade e a confiabilidade das informações; permite acesso integral e padronizado aos trabalhos, o que confere maior rigor metodológico ao levantamento; e assegura a reproduzibilidade da pesquisa, já que a consulta ao repositório pode ser replicada por outros pesquisadores.

Para compor o corpus de análise, foram estabelecidos critérios de seleção distribuídos em três dimensões:

- Critério Temporal: foram incluídos os TCCs defendidos entre 2020 e 2024, recorte que corresponde à fase de consolidação do curso na Unidade Santa Rita. Essa delimitação temporal visa oferecer um retrato contemporâneo da produção acadêmica, captando tendências recentes e refletindo os impactos mais atuais da formação jurídica no contexto local.
- Critério Temático: foram selecionados os trabalhos que abordassem, de maneira direta ou indireta, os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 — educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Consideraram-se ainda produções que, embora não explicitassem esses direitos em seus títulos ou resumos, apresentassem interfaces claras com seus desdobramentos, como políticas públicas correlatas, mecanismos de acesso à justiça ou problemáticas sociais que incidem sobre esses direitos.
- Critério de Disponibilidade: restringiram-se os trabalhos àqueles formalmente depositados e acessíveis no REI/UFPB, assegurando que todas as fontes utilizadas fossem públicas, rastreáveis e passíveis de verificação futura.

A aplicação desses critérios possibilitou a constituição de um banco de dados estruturado, que serviu como referência para as análises subsequentes. Esse banco permitiu tanto o mapeamento quantitativo — relativo ao volume, distribuição e frequência temática dos trabalhos — quanto a análise qualitativa, voltada a examinar em profundidade os TCCs que tiveram como lócus o município de Santa Rita. Dessa forma, garantiu-se que o estudo fosse desenvolvido com coerência metodológica, conferindo validade às inferências e relevância às conclusões apresentadas.

#### **4.3. Procedimentos de Coleta e Análise dos Dados**

A coleta e a análise dos dados foram desenvolvidas em duas etapas complementares, articuladas à abordagem quanti-qualitativa definida no percurso metodológico.

### Etapa 1: Levantamento e organização quantitativa

O procedimento de coleta de dados teve início com a delimitação do universo de pesquisa, abrangendo o acervo de trabalhos de conclusão de curso produzidos e publicados no Repositório Institucional da UFPB. Um filtro temporal foi aplicado para incluir apenas os trabalhos mais recentes, resultando em uma amostra significativa que representa mais da metade do total disponível.

Em seguida, realizou-se a triagem preliminar, baseada na leitura sistemática dos títulos. O objetivo foi identificar os trabalhos que abordavam, de forma direta ou indireta, os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, quais sejam: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados. Foram incluídos tanto os estudos que tratavam desses direitos em sentido amplo (como análises sobre cidadania ou políticas públicas), quanto aqueles que apresentavam recortes específicos e aplicados a cada uma dessas áreas.

Os TCCs que atenderam a esse critério foram sistematizados em uma planilha de dados, que funcionou como banco de referência para as análises posteriores. Essa planilha contemplou as seguintes variáveis::

- Título
- Autor
- Ano (ano de defesa)
- Direito social (principal direito social identificado)
- Lócus em Santa Rita (quando identificado no título ou resumo na segunda etapa)

Essa organização permitiu uma análise quantitativa inicial, voltada a mensurar o volume e a distribuição dos trabalhos, identificar tendências anuais de produção e mapear quais direitos sociais têm recebido maior ou menor atenção no âmbito da Unidade Santa Rita do DCJ/UFPB.

### Etapa 2: Identificação do Locus Geográfico

Na segunda etapa, procedeu-se ao refinamento da amostra com foco nos trabalhos que possuíam como lócus de pesquisa o município de Santa Rita. Para tanto, foi realizada uma busca direcionada pela palavra-chave “santa” nos títulos, resumos e palavras-chave dos TCCs previamente selecionados. O objetivo foi identificar menções explícitas a “Santa Rita” ou ao

adjetivo “santarritense”, assegurando, assim, a recuperação dos trabalhos cujo objeto de estudo estivesse diretamente vinculado à realidade local. Esse critério se mostrou essencial para cumprir o objetivo de analisar qualitativamente os trabalhos que tiveram Santa Rita como local de pesquisa de modo a avaliar sua relevância acadêmica e seu impacto na comunidade local.

### Etapa 3: Análise Qualitativa do Conteúdo

A terceira etapa, de natureza qualitativa, consistiu na análise detalhada dos quatro Trabalhos de Conclusão de Curso selecionados na fase anterior. O procedimento envolveu a leitura integral de resumos, introduções, metodologias e considerações finais, com o propósito de identificar as abordagens centrais e a relevância de cada produção para a comunidade santarritense. Essa etapa buscou ir além da dimensão estatística, permitindo compreender a profundidade e a perspectiva com que os direitos sociais foram discutidos no âmbito local.

A análise concentrou-se na identificação de cinco eixos principais: abordagem, problemática, metodologia, resultados e conclusões. Tal recorte possibilitou verificar como os direitos sociais foram tematizados, em que medida dialogaram com as demandas do município e quais diagnósticos ou propostas emergiram a partir das pesquisas desenvolvidas.

A articulação entre a etapa quantitativa, que forneceu o panorama geral, e a qualitativa, que revelou a densidade e a complexidade dos conteúdos, assegurou uma compreensão abrangente e multifacetada. Esse percurso metodológico permitiu, ao final, responder ao problema de pesquisa, demonstrando em que medida a produção acadêmica do DCJ/UFPB em Santa Rita reflete sobre os direitos sociais e contribui para a reflexão crítica acerca de sua efetividade.

## **5. ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA: RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este capítulo apresenta os resultados do levantamento realizado no acervo de Trabalhos de Conclusão de Curso da Unidade Santa Rita do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB), com foco na identificação das produções que abordam temáticas vinculadas aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Considerando que o objetivo central da pesquisa consistiu em analisar em que medida a produção acadêmica da unidade reflete sobre tais direitos, a primeira etapa de análise assumiu caráter predominantemente quantitativo. Para tanto, os TCCs foram organizados a partir de critérios objetivos, como título, autor e ano de defesa. A leitura dos títulos possibilitou identificar a pertinência temática, tanto em abordagens amplas quanto em recortes específicos, relacionados à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

### **5.1. Perfil quantitativo da produção**

O levantamento inicial partiu da definição do universo da pesquisa, composto por 880 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) disponíveis no Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), vinculados ao Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Unidade Santa Rita. Esse número corresponde ao total de produções cadastradas e acessíveis na plataforma até o momento da coleta dos dados.

Com o intuito de conferir objetividade e atualidade à análise, aplicou-se um recorte temporal, contemplando os trabalhos defendidos entre 2020 e 2024. Essa filtragem reduziu o corpus a 472 TCCs, o que representa 53,6% do total de produções disponíveis. Trata-se, portanto, de uma amostra expressiva, capaz de revelar tendências significativas no período mais recente de consolidação do curso.

Na etapa seguinte, realizou-se uma triagem temática a partir da leitura criteriosa dos títulos. O objetivo foi identificar TCCs que tratassesem, de forma direta ou indireta, dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Esse procedimento resultou na seleção de 183 trabalhos, equivalentes a 38,8% do universo delimitado (472), configurando-se como um recorte representativo da produção voltada especificamente às temáticas sociais. Os

resultados dessa primeira classificação estão organizados na Tabela 1, que apresenta a distribuição quantitativa dos TCCs por eixo temático.

Na sequência, procedeu-se a uma etapa de refinamento da amostra, direcionada à identificação dos TCCs cujo lócus de pesquisa estivesse situado especificamente no município de Santa Rita. Para tanto, realizou-se uma busca sistemática nos resumos e palavras-chave dos 183 trabalhos previamente selecionados, empregando o descritor “santa” como estratégia de recuperação de ocorrências que remetessem a “Santa Rita” ou ao adjetivo “santarritense”. Esse procedimento possibilitou identificar quatro TCCs que atendiam ao critério estabelecido, correspondendo a 2,2% do total de trabalhos vinculados aos direitos sociais.

Na Tabela 1, esses quatro trabalhos aparecem destacados em negrito, de modo a facilitar a visualização e a sinalizar sua relevância para a análise subsequente. Ressalte-se que constituem a amostra qualitativa deste estudo, a ser explorada em maior profundidade na seção seguinte, não apenas quanto à delimitação temática, mas também quanto ao seu potencial de diálogo crítico com a realidade local de Santa Rita.

**Tabela 1 – Relação dos TCCs que apresentam abordagem sobre direitos sociais**

Título	Autor	Ano	Direito social	Lócus em Santa Rita
Direito penal e o punitivismo frente ao combate à violência de gênero	Rodrigues, Mariane Dantas	2020	Segurança	Não
A importância dada pelo judiciário à palavra das mulheres vítimas de crimes sexuais no Estado da Paraíba	Gomes, Ana Paula Moscoso	2020	Segurança	Não
“Em nome da vida”: apontamentos sobre a relação entre intervenções táticas policiais e os Direitos Humanos	Alves, Hercules Tavares Belmiro	2020	Segurança	Não
A violência patrimonial à luz da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	Santana, Bianca Alcoforado Rocha de	2020	Segurança	Não
Modernização da investigação criminal: a Polícia Militar lavrando o Termo Circunstanciado de Ocorrência	Silva, Abraão Nunes da	2020	Segurança	Não
“Tribunal de rua”: racismo institucional no procedimento policial de busca pessoal em jovens negras/os	Oliveira, Jean Andrade de	2020	Segurança	Não
Excesso de poder e supressão de direitos na segurança pública e sua repercussão diante do atendimento ao público	Silva Júnior, Antônio Lúcio Barbosa da	2020	Segurança	Não
Estudo sobre o monitoramento de presos por meio de equipamento eletrônico na penitenciária de segurança média juiz Hitler Cantalice a luz dos direitos e garantias fundamentais	Silva, Wagner Rosa da	2020	Segurança	Não
A Lei Maria da Penha como instrumento extrapenal de combate à violência doméstica e familiar	Lima, Elaine de Jesus	2020	Segurança	Não

Violência contra as mulheres: da Lei Maria da Penha à educação como instrumento de prevenção	Maurício, Cristyeneadjerfferssa Luciana Vasconcelos	2020	Segurança	Não
A eficiência da Lei nº 10.826/2003 como política pública de redução da violência	Santiago, Rony da Silva	2020	Segurança	Não
A relativização do princípio da presunção de inocência nas acusações de violência sexual	Santos Júnior, Marcos Aurélio de Jesus	2020	Segurança	Não
Mulheres negras e o sistema prisional no Brasil: um estado da arte dos estudos produzidos entre 2010-2019	Ferreira, Lidiane Pinheiro	2020	Segurança	Não
<b>A assistência judiciária gratuita como pilar de acesso à justiça: Reflexões sobre a Defensoria Pública Estadual da Paraíba e sua atuação na cidade de Santa Rita -PB no ano de 2019</b>	<b>Barbosa, Matheus Weslley Felinto</b>	<b>2020</b>	<b>Segurança</b>	<b>SIM</b>
Ano passado eu morri, mas este ano eu não morro": A atuação da Assessoria Jurídica Popular em Saúde na defesa dos Direitos Humanos das pessoas que vivem com HIV/aids	Bretas, Igor de Andrade	2020	Saúde	Não
Capacidade e saúde mental: uma análise do sistema de proteção jurídica de pessoas com transtornos mentais após a vigência da Lei Brasileira de Inclusão	Guerra Júnior, Silvano de Araújo	2020	Saúde	Não
Esterilização feminina no Brasil e seus desdobramentos jurídico-sociais na atualidade	Nascimento, Luana França do	2020	Saúde	Não
Esterilização feminina voluntária: análise da autonomia da mulher no processo de tomada de decisão, a partir da Lei n. 9.263/1996	Cândido, Larissa Araújo	2020	Saúde	Não
Análise da constitucionalidade das normas advindas da Lei 13.467/2017, atinentes à criação ou alteração de instrumentos de consolidação jurisprudencial trabalhista	Melo, Fernando Sá de	2020	Trabalho	Não
As implicações da "reforma trabalhista" na perspectiva do acesso à justiça	Costa Júnior, François Queiroz da	2020	Trabalho	Não
Impacto da lei de liberdade econômica no direito do trabalho	Silva, Lívia Carvalho	2020	Trabalho	Não
A reforma trabalhista e os contratos de trabalho autônomos	Pontes, Laís Aparecida	2020	Trabalho	Não
O caso Uber: motoristas empregados ou trabalhadores autônomos? - uma análise jurisprudencial acerca da relação constituída	Silva, Ildeane de Oliveira Amorim	2020	Trabalho	Não
Os honorários de sucumbência na justiça do trabalho sob a perspectiva da reforma trabalhista: análise sobre a compatibilidade com o ordenamento jurídico brasileiro	Vasconcelos Filho, Elias Tavares de	2020	Trabalho	Não
Conciliação na Justiça do Trabalho: uma análise das conciliações realizadas no âmbito das Varas do Trabalho de João Pessoa	Marchi, Vanessa Calbaizer	2020	Trabalho	Não
O impacto gerado pela pandemia da Covid-19 no assédio moral laboral	Albuquerque, Larissa Martins	2020	Trabalho	Não
Educação fiscal: desafios e possibilidades de sua inserção nas escolas públicas municipais de João Pessoa, como um componente interdisciplinar essencial para a formação da cidadania	Brito, Terezinha Maria de	2020	Educação	Não
O cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado da Paraíba: um estudo à luz do direito à educação	Silva Filho, Valter Félix da	2020	Educação	Não

Grávidas encarceradas: análise sobre gestantes no sistema prisional e os impactos da Lei 13.769, 19 de dezembro de 2018	Freitas, Maria Gabriela Medeiros	2020	Proteção à maternidade e à infância	Não
<b>Os efeitos jurídicos/políticos da alteração da planta genérica do IPTU no município de Santa Rita</b>	<b>Alcântara, Laura Ferreira de</b>	<b>2020</b>	<b>Moradia</b>	<b>SIM</b>
A mulher como sujeita de direito no ordenamento jurídico brasileiro: uma análise sobre violências e reconhecimento legislativo	Brito, Lorena Almeida de	2021	Segurança	Não
“Eu paguei ao estado a bala que matou o meu filho”: gênero, raça e processos de Estado na audiência pública da ADPF 635	Gomes, José Clayton Murilo Cavalcanti	2021	Segurança	Não
A importância das teorias do labeling approach e da criminologia crítica na compreensão do encarceramento em massa	Aquino, Gesilaine Barbosa de	2021	Segurança	Não
Acesso à justiça e proteção dos vulneráveis: Uma análise da atuação da Defensoria Pública como custos vulnerabilis	Nascimento, Tamires dos Santos	2021	Segurança	Não
Desencarceramento em meio à pandemia: as medidas de mitigação do contágio por coronavírus no sistema prisional	Silva, Aryadini Michelle Cunha Ferreira da	2021	Segurança	Não
Acesso à justiça: uma análise sobre a problemática das pessoas em situação de rua	Santana, Cleber Tourinho de	2021	Segurança	Não
A violência psicológica contra a mulher no âmbito da violência doméstico-familiar sob a perspectiva das teorias feministas do direito	Silva, Raylla Pereira	2021	Segurança	Não
“Para renascer das cinzas, antes teve que queimar”: conflitos e materializações em torno da morte de travestis	Barbosa, Octávio Gabriel de Barros	2021	Segurança	Não
Eutanásia: aspectos sociais e compaixão em respeito à dignidade da pessoa humana	Oliveira, Edielson de Melo	2021	Saúde	Não
Ortutanásia frente à terminalidade: o cuidar quando não se pode mais curar uma análise entre o direito e a medicina	Holanda, Dayany Kerollayn Correia de	2021	Saúde	Não
A constitucionalidade da vacinação obrigatória sob o olhar da teoria dos limites dos limites	Araújo, Daniel Emidio de Abath Pereira	2021	Saúde	Não
Cannabis: da estigmatização à legalização do cultivo para fins medicinais por meio do judiciário	Albuquerque Neto, Plácido Alexandre de	2021	Saúde	Não
Comentários sobre o direito à saúde: Um recorte sobre os Direitos Reprodutivos no Brasil	Rocha, Ítalo Renan da Silva	2021	Saúde	Não
O assédio moral nas empresas de call center	Soares, Iarine da Costa Florêncio	2021	Trabalho	Não
Teletrabalho: o avanço das tecnologias sobre as relações de trabalho	Eloy, Emanuel Bezerra	2021	Trabalho	Não
Transexualidade e relações de trabalho formal: uma análise das políticas públicas de empregabilidade para pessoas transsexuais no município de João Pessoa – PB	Barbosa, Ana Alice Freire Calistrato	2021	Trabalho	Não
A precarização das condições de trabalho: um olhar sobre a situação de teletrabalho causada pela pandemia - Covid 19 no ano de 2020 no Brasil	Aragão, Nelson Fernando Teixeira Borges	2021	Trabalho	Não
A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a prescrição quinquenal do FGTS	Sousa, Paula Abílio de	2021	Trabalho	Não
Os efeitos jurídicos da contaminação do trabalhador pela covid-19 no local de trabalho	Santana, Gabrielle Monteiro	2021	Trabalho	Nao

Análise jurídica das relações de trabalho dos serviços de aplicativo e pejotização	Santos Neto, Absalão Cordeiro dos	2021	Trabalho	Não
A uberização do trabalho e os reflexos na previdência social	Oliveira, Victor Almeida	2021	Trabalho	Não
O contrato de trabalho intermitente em um contexto de flexibilização e de precarização dos direitos laborais	Forte, Luciana da Silva	2021	Trabalho	Não
Contact center e assédio moral	Nascimento, Laís de Oliveira	2021	Trabalho	Não
Teletrabalho: uma análise a partir dos direitos do trabalhador	Franco, José Talles Soares	2021	Trabalho	Não
A contratação temporária por excepcional interesse público dos profissionais de enfermagem no município de João Pessoa/PB	Paiva, John Anderson Oliveira de	2021	Trabalho	Não
Rescisão do contrato de trabalho por motivos de força maior e sua interpretação e aplicação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no período de calamidade causado pela pandemia da Covid-19	Silva, Yasmim Moura	2021	Trabalho	Não
Contratos de trabalho no século XXI: Novas formulações e suas implicações jurídicas em tempos de Home Office	Cruz, Natalia Costa Batista da	2021	Trabalho	Não
O direito ao meio ambiente em uma perspectiva educacional: a efetivação da Lei nº 9.795/99 nos currículos escolares	Silva Neto, Luiz Daniel da	2021	Educação	Não
Acolhimento institucional e direito à educação dos adolescentes no município de João Pessoa/PB em período de pandemia	Silva, Bruna Izabela Sales da	2021	Educação	Não
A interferência do poder judiciário na efetivação do direito à educação	Carneiro, Ana Luísa Borges	2021	Educação	Não
Efetividade da tutela ao direito social de acesso à educação infantil durante a pandemia da Covid-19	Lima, Luiz Eduardo Oliveira de	2021	Educação	Não
Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social: avanços e limites à sua efetividade	Pontes, Marie Laíse Malzac	2021	Assistência aos Desamparados	Não
Da garantia a supressão de direitos: mudanças ocorridas nas regras tributárias para aquisição de veículos por pessoa com deficiência	Leite, Eduarda Lívia Soares	2021	Assistência aos desamparados	Não
O benefício de prestação continuada na LOAS: os desafios enfrentados por deficientes para o requerimento do amparo assistencial	Soares, Júlia Teixeira	2021	Assistência aos Desamparados	Não
Os reflexos da lei brasileira de inclusão e da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência no instituto da inimputabilidade	Almeida, Nayna Lohany Medeiros de	2021	Assistência aos desamparados	Não
A reforma da Previdência Social com o advento da EC 103/19 e o fim da carência nas aposentadorias por idade obtidas no Regime Geral de Previdência Social	Lima, Gleibson da Silva	2021	Previdência social	Não
Adoção tardia internacional: uma alternativa para os menores brasileiros	Feitosa, Natasha de Castro	2021	Proteção à Maternidade e à Infância	Não
Encarceramento em massa e fortalecimento de facções criminosas no Brasil: reflexões à luz da criminologia crítica	Lopes, Rafael Rodrigues de Azevedo	2022	Segurança	Não
Mulheres e tráfico de drogas: análises sobre a estratégia global de aprisionamento feminino no Brasil	Lacerda, Maylla Cavalcante de	2022	Segurança	Não

A tese da legítima defesa da honra e a naturalização da violência contra a mulher	Alves, Kamila Kelly de Souza	2022	Segurança	Não
Lei da alienação parental como um instrumento legal para a manutenção da violência contra mulheres e crianças	Vieira, Anna Beatriz de Oliveira	2022	Segurança	Não
O STF e a criminalização da homotransfobia: omissão legislativa seletiva e o papel do judiciário na garantia de direitos fundamentais	Santos, Henrique Marlon Lino dos	2022	Segurança	Não
Violações no direito à saúde de pacientes oncológicos na Paraíba: o projeto ERO como um meio de cumprimento da máxima efetividade da norma constitucional	Gomes, Lucas Victtor de Carvalho	2022	Saúde	Não
Ortutanásia e a dignidade da pessoa humana: breve análise jurídica à luz dos princípios constitucionais	Varjão, Juliane Fernanda Campos de Oliveira	2022	Saúde	Não
Ser mulher e estar no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico: a invisibilidade visível do gênero feminino	Rodrigues, Cinthia Raquel de França	2022	Saúde	Não
Diálogos paradiplomáticos e transconstitucionais: facilitação do acesso à saúde pela integração entre os governos do Mercosul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai	Andrade, Amanda Karoline Vieira de	2022	Saúde	Não
Instituto da tutela antecipada de urgência para tratamentos experimentais no âmbito da judicialização do direito à saúde	Sá, Victor Guilherme de Sousa	2022	Saúde	Não
Políticas públicas de saúde: a saúde da mulher com endometriose no Estado da Paraíba	Andrade, Mayara Sara dos Santos	2022	Saúde	Não
Vacinação infantil contra a COVID - 19: desafios na implementação de Direitos da Criança e do Adolescente	Pereira, Gabrielle Cabral	2022	Saúde	Não
Além das cicatrizes: Direito à realização de cirurgia plástica reconstrutiva da fissura labiopalatina à luz do Projeto de Lei Nº 3.526/2019	Maranhão, Elidiane Gomes de Souza	2022	Saúde	Não
Transtorno do Espectro Autista e o direito à saúde: A busca pelo tratamento adequado a partir das demandas judiciais contra as operadoras de saúde suplementar	Barbosa, Daniela Moreira	2022	Saúde	Não
A responsabilidade pelo pleno desenvolvimento psíquico: a importância do amplo acesso à saúde mental na infância e na adolescência	Lima, Vinicios Madia	2022	Saúde	Não
A burocracia excessiva do ordenamento jurídico brasileiro como fator que induz o plantio e a aquisição ilícita da cannabis para fins medicinais	Antunes, Victor Leal	2022	Saúde	Não
A importância da arrecadação do IPTU como instrumento fiscal de enfrentamento à Covid-19: o município de Caicó-RN no cenário da pandemia	Medeiros, Usiel Bezerra de	2022	Saúde	Não
As restrições dos direitos fundamentais: de que forma os direitos e garantias individuais foram assegurados no contexto da pandemia da COVID-19	Seriano, Anatielle Maiara Martins	2022	Saúde	Não
Violência obstétrica e a fragilização da mulher como sujeito de direito: considerações acerca das violações dos direitos fundamentais	Silva, Vitória Maria Alves	2022	Saúde	Não
Assédio moral no ambiente de trabalho dos profissionais de enfermagem	Nóbrega, Thatyane Tavares de Moura	2022	Trabalho	Não
A precarização do trabalho e o processo de	Oliveira, Krislaine	2022	Trabalho	Não

degradação do trabalhador brasileiro	Kethlen da Silva			
Beneficio por incapacidade temporária: uma análise da concessão ao trabalhador acometido por covid-19	Lima Júnior, José de Macedo	2022	Trabalho	Não
Entre o urbano e o rural: O necessário tratamento diferenciado em razão das peculiaridades do trabalhador rural na concessão dos benefícios por incapacidade no Estado da Paraíba	Martins, Giulia Carla de Figueiredo	2022	Trabalho	Não
O consentimento e a lei geral de proteção de dados na perspectiva das relações trabalhistas	Barbosa, Marielle de Almeida	2022	Trabalho	Não
Estabilidade do servidor público: limites e possibilidades dentro da proposta da nova reforma administrativa (PEC nº 32/2020)	Araujo, Flavia Pessoa de	2022	Trabalho	Não
Função social dos sindicatos: o impacto da retirada da compulsoriedade da contribuição sindical nos sindicatos representantes dos trabalhadores de João Pessoa	Silva, Davi de Assis Pinheiro da	2022	Trabalho	Não
A prescrição intercorrente trabalhista: uma análise sob o panorama da Lei nº 13.467/2017	Miranda, Vilcson da Costa Ramos	2022	Trabalho	Não
4ª revolução industrial e precarização do trabalho em tempos de pandemia: a (in) efetividade dos direitos relativos aos trabalhadores de aplicativos	Luna, Jéssica de Oliveira	2022	Trabalho	Não
A paradiplomacia e o projeto “Gira-Mundo” como instrumento para o aprimoramento da educação básica, no estado da Paraíba	Veríssimo, Marcella Laís de Azevedo	2022	Educação	Não
Sharenting e os direitos da criança: limites do poder parental nas redes sociais	Tavares, Maria Luiza Miranda	2022	Proteção à infância	Não
Violência doméstica: uma análise dos fatores de vulnerabilidade das mulheres na pandemia do covid-19	Pinange, Gabriela Maia Leite	2023	Segurança	Não
A constitucionalidade da revista íntima em mulheres no sistema prisional brasileiro: violação de gênero, corpo e dignidade da pessoa humana	Gomes, Diane Ferreira	2023	Segurança	Não
Facções criminosas e sua influência no exercício da advocacia	Alves, Danilo Matias	2023	Segurança	Não
Encarceramento feminino e violações de direitos humanos: análises a partir de relatórios do mecanismo nacional de prevenção e combate a tortura	Viana, Mariana	2023	Segurança	Não
O estado reforça a violência que sofre: como a revitimização é ferramenta para que a violência familiar se perpetue em João Pessoa	Monte, Magdala Cristina Buarque do	2023	Segurança	Não
Fidelidade residual: um vislumbre da dependência financeira institucionalizada da mulher vítima de violência patrimonial pelo cônjuge no ordenamento jurídico brasileiro	Lima, Kamylla Felicio de	2023	Segurança	Não
Lei de alienação parental: reflexões sobre movimentos de oposição, possibilidade de revogação, efetividade e questões de gênero	Mendes, Isabelly Ribeiro Falcão	2023	Segurança	Não
Análise acerca do racismo a partir da seletividade do sistema penal à luz da teoria de labelling approach	Lacerda, Khatllen Katrin Silva	2023	Segurança	Não
As contribuições da lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023 no enfrentamento à violência contra a mulher	Rocha, Iandra Diniz	2023	Segurança	Não
Análise sobre a aplicabilidade da infiltração policial virtual nos crimes contra a dignidade	Silva, Júlia Siewes da	2023	Segurança	Não

sexual de crianças e adolescentes				
Aspectos sociojurídicos das medidas protetivas no contexto da violência doméstica	Cruz, Rhayanne Beatriz dos Santos Félix	2023	Segurança	Não
O Supremo Tribunal Federal e a crise democrática: controvérsias públicas em torno da violência policial letal do Rio de Janeiro	Almeida, Maria Mannuela de Melo	2023	Segurança	Não
Análise crítica do papel da vítima nos crimes cibernéticos e dos desafios do controle penal	Sousa, Lucas Queiroga Nóbrega de	2023	Segurança	Não
Em busca de retificar os “dê’s”: análise da ADPF 635 sob a perspectiva da segurança pública	Dionizio, Yasmin Ingrid Nascimento	2023	Segurança	Não
O art. 149-a, § 2º, cp, e seus questionáveis efeitos: uma análise sob a perspectiva da repressão ao tráfico de pessoas	Paiva, Vítor Domingues Duarte	2023	Segurança	Não
Violência obstétrica uma análise da responsabilidade penal médica	Lopes, Milena Vitória da Silva Soares	2023	Saúde	Não
Análise comparada dos aspectos éticos e jurídicos do “savior sibling” nas experiências luso-brasileira: reflexões sobre as repercussões no planejamento familiar	Oliveira, Luiz Fernando de	2023	Saúde	Não
Análise da vulnerabilidade agravada do consumidor idoso nas relações negociais de planos de saúde	Ramos, Paulo Renato Ayres Viana	2023	Saúde	Não
Os efeitos prejudiciais dos ruídos dos fogos de artifício em crianças com espectro autista e hipersensibilidade auditiva e outros grupos vulneráveis.	Rodrigues, Pablo Fernando Jerônimo de Souza	2023	Saúde	Não
O direito à saúde e o paciente oncológico: perspectivas do pressuposto constitucional da dignidade humana	Arco-Verde, João Victor von Sohsten	2023	Saúde	Não
Os testamentos vital e ético como instrumentos para proteção da incolumidade psíquica do paciente oncológico	Silva, Elisabella Carla Feliciano	2023	Saúde	Não
Direito humano ao acesso à água potável e saneamento básico no município de Itapororoca/PB	Felinto, Emanuel Pereira	2023	Saúde	Não
A promoção do direito fundamental à saúde para as pessoas com diabetes mellitus tipo 1 por meio do fornecimento do tratamento via sistema único de saúde	Oliveira, Lídia Evangelista de	2023	Saúde	Não
A responsabilidade civil do estado pela lentidão da prestação jurisdicional na entrega de medicamentos	Gomes, Maylton Bezerra	2023	Saúde	Não
A regulação médica no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e o Direito comparado	Lima Junior, Lenildo Magno de Souza	2023	Saúde	Não
A desinformação acerca dos direitos trabalhistas e os impactos na atuação dos trabalhadores autônomos no ramo da confecção em Santa Cruz do Capibaribe-PE	Monteiro, Livia Aleixo	2023	Trabalho	Não
O trabalho análogo à escravidão na esfera doméstica e as dificuldades na produção de provas	Barbosa, Alessandra Bastos dos Santos	2023	Trabalho	Não
Migrações transnacionais: a inserção do trabalhador migrante em situação de vulnerabilidade socioeconômica como fenômeno propulsor do dumping social	Felix, Amanda Antero Barbosa	2023	Trabalho	Não
Responsabilidade civil nos contratos de terceirização pela ocorrência de trabalho em	Florêncio, Dayana Ferreira	2023	Trabalho	Não

situação análoga à escravidão				
Desconsideração da personalidade jurídica na execução trabalhista: eficácia e motivações da medida	Targino, Haendel Alexandre Sousa	2023	Trabalho	Não
Mulheres e pandemia: desigualdades e violações a partir do trabalho de cuidado	Silva, Gabriela Pinheiro Gabriel da	2023	Trabalho	Não
Trabalho análogo às condições de escravo no Brasil: reflexões sobre uma realidade contemporânea	Santos, Maria Izabel da Silva	2023	Trabalho	Não
“Bolsa-farelo”: disputas ideológicas em torno do Programa Auxílio Brasil	Lima, Clara Duarte de	2023	Assistência aos desamparados	Não
Direito, inclusão e cidadania: uma análise sobre a conquista dos direitos da pessoa com visão monocular no Brasil	Bomfim, Adriano Costa	2023	Assistência aos desamparados	Não
Isenção de tributos para pessoas com deficiência	Silva, Emmanuelle Marina Alves da	2023	Assistência aos desamparados	Não
O benefício de pensão por morte pós reforma da previdência: uma análise à luz dos princípios fundamentais	Lima, Larissa Borges de	2023	Previdência social	Não
Lesões marginalizadas: perspectivas acerca da aplicação indevida da classificação das sequelas nos processos de concessão de auxílio-acidente	Amaral, Pedro Henrique Lima do	2023	Previdência social	Não
Déficit previdenciário no Brasil: uma abordagem crítica das perspectivas fiscalista e constitucionalista sobre as finanças da previdência social e seu impacto na formulação da Reforma Previdenciária de 2019	Cavalcanti, Vitória Lima Lins	2023	Previdência social	Não
A mulher presa e a maternidade no cárcere: análise da garantia de direitos no âmbito prisional	Santos, Maria Luiza Duarte	2023	Proteção à maternidade	Não
Convívio familiar da criança e adolescente com os pais privados de liberdade como mecanismo de efetivação da proteção integral	Costa, Maria Valdinês Fernandes da	2023	Proteção à infância e adolescência	Não
Análise comparativa entre programas governamentais de habitação: Programa Minha Casa Minha Vida e programa Casa Verde e Amarela sob uma perspectiva jurídica	Câmara, Maria Gabriela Anacleto Phaelante da	2023	Moradia	Não
Direito humano à alimentação adequada: desafios e contradições durante a pandemia de Covid-19 no estado da Paraíba	Sá, Ariadne Dias de	2023	Alimentação	Não
Perspectivas da socioeducação e a implementação de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça no âmbito do sistema socioeducativo paraibano	Assunção, Ana Theresa Soares	2024	Segurança	Não
A violência contra a mulher no ano de 2020: O contexto social que agravou a vulnerabilidade feminina acentuando o índice de casos da violência doméstica e feminicídio	Liro, Gabriel Nascimento de	2024	Segurança	Não
Entre rupturas e permanências: análise arqueológica da influência da ideologia militar e da Doutrina de Segurança Nacional na elaboração da Constituição Federal de 1988	Gois, Orlando Matias Cabral de	2024	Segurança	Não
Responsabilidade civil dos clubes de futebol no contexto da violência das torcidas organizadas nos estádios do Brasil	Barros, Luana de Fátima Pinto	2024	Segurança	Não
Carcereiros de si mesmos: análises criminológicas de discursos do TJPB sobre tornozeleiras eletrônicas	Vital, Luana Coeli de Araújo	2024	Segurança	Não

Análise crítica sobre stalking à luz da criminologia feminista	Feitosa, Jéssica de Lira	2024	Segurança	Não
“Quem ama não mata”: uma análise das políticas públicas de combate à violência de gênero e o sistema patriarcal	Rodrigues, Camila Alencar de Queiroga	2024	Segurança	Não
Organização Criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) no Sistema Prisional Brasileiro: Impactos na Segurança Pública e Desafio Estatal	Nunes, Ana Célia Targino Agripino	2024	Segurança	Não
A Criminalização do Feminicídio na América Latina: uma análise comparativa em perspectiva feminista	Duarte, Larissa Bezerra de Souza	2024	Segurança	Não
Lei das saidinhas: política criminal, discursos midiáticos e recrudescimento penal no Brasil	Varela, Lara Duarte	2024	Segurança	Não
<b>Vítimas e Algozes Sob Disputa: relações de poder em narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros em Santa Rita-PB</b>	<b>Cordeiro, Julia Eduarda Almeida Correia</b>	<b>2024</b>	<b>Segurança</b>	<b>SIM</b>
A lei da alienação parental sob a perspectiva de gênero: instrumento legal que perpetua a violência contra mulheres e crianças	Silva, Vitória Evelly Simões de Oliveira	2024	Segurança	Não
Violência institucional no sistema de justiça: um obstáculo à proteção das mulheres em situação de violência	Andrade, Vitória Cavalcante	2024	Segurança	Não
O direito fundamental ao envelhecimento como elemento justificante das políticas públicas de fornecimento gratuito da cannabis medicinal: uma prospecção das iniciativas legislativas paraibanas	Lima, Maria Alyce Guimarães Albuquerque de	2024	Saúde	Não
As dificuldades que os pacientes oncológicos enfrentam pela disfunção burocrática do estado	Mendonça, Luciana Da Silva	2024	Saúde	Não
O paciente do SUS na fila do judiciário: o conhecimento da rede de saúde e a efetividade das decisões no âmbito da judicialização	Palitot, Fernanda Quintans Cavalcanti	2024	Saúde	Não
Necropsia: Revisão de Literatura e análise sob a óptica da Medicina Legal	Silva, Ana Beatriz Agra da	2024	Saúde	Não
Desafios da implementação de decisões judiciais na Paraíba: análise das ações judiciais relativas ao fornecimento de medicamentos de alto custo no contexto do SUS	Souza, Kleciano Rodrigues de	2024	Saúde	Não
Consentimento Informado, Consentimento Presumido e a Responsabilidade Civil médica pela violação à autodeterminação do paciente	Barros, Isabelle Maria Carvalho de	2024	Saúde	Não
Utilização de imagens de pacientes a título de publicidade e propaganda: considerações acerca da responsabilidade médica	Chaves, Renata de Queiroz Fernandes	2024	Saúde	Não
A jornada de trabalho de 12x36 horas e sua descaracterização pela realização de horas extras habituais: uma manifestação do princípio da proteção	Dutra, Eduardo Braga	2024	Trabalho	Não
Assédio moral nas relações de trabalho: Como prevenir e gerenciar conflitos	Trócoli, Ana Cristina Pinho	2024	Trabalho	Não
A jornada de trabalho de 12x36 horas e sua descaracterização pela realização de horas extras habituais: uma manifestação do princípio da proteção	Dutra, Eduardo Braga	2024	Trabalho	Não
O trabalho de cuidado no contexto do sistema capitalista: uma correlação a partir de torto arado	Oliveira, Estela Elen Gomes de	2024	Trabalho	Não
Contrato autônomo e o vínculo de emprego: o	Dantas, Miguel Gustavo	2024	Trabalho	Não

confílio de competência entre a justiça comum e a justiça especializada	De Oliveira			
Futuro do trabalho: a atuação do ministério público do trabalho na defesa da existência de vínculo empregatício entre motoristas e a Uber	Silva, Maria Eloiza de Souza	2024	Trabalho	Não
A (in)existência de proteção social dos trabalhadores por aplicativo: um estudo sobre os direitos previdenciários dos motoboys	Araújo, Kenned Emanoel de Souza	2024	Trabalho	Não
Análise dos termos de uso celebrados entre trabalhadores/as e as empresas de plataformas digitais sob a ótica do direito do trabalho	Rodrigues, Hadassa Loami Mendes	2024	Trabalho	Não
Trabalho análogo à escravidão no Brasil: Legislação e Políticas Públicas	Silva Neto, Antonio Felix da	2024	Trabalho	Não
A inteligência artificial no sistema judiciário trabalhista brasileiro	Nascimento, Iury Gregory Chaves do	2024	Trabalho	Não
A ilegalidade da irretratabilidade nos contratos de energia eólica no semiárido paraibano em função da hipossuficiência dos agricultores	Nóbrega, Lineu de Oliveira	2024	Trabalho	Não
Direito à desconexão e dano existencial no teletrabalho: novos contornos do direito ao repouso no trabalho contemporâneo	Gadelha, Maria Luíza Norões Viana	2024	Trabalho	Não
Trabalho infantil na internet	Costa, Pedro Henrique Paiva da	2024	Trabalho	Não
Reflexões sobre o direito à Educação a partir de uma história de vida	Freitas, Bruna Matos de	2024	Educação	Não
A imunidade tributária como instrumento de promoção da educação	Coelho, Josué Dutra De Araújo	2024	Educação	Não
Estatuto da Pessoa com Deficiência: desafios para uma educação inclusiva à luz do direito	Silva, Joilson Pereira da	2024	Educação	Não
Direito social à educação: eficácia da legislação emergencial e o acesso à educação durante a pandemia da COVID-19	Lima, Aline Suzênia da Silva	2024	Educação	Não
<b>Até a linha de chegada: a permanencia de estudantes negros no curso de bacharelado em Direito – Santa Rita da UFPB.</b>	<b>Silva, Ian Oliveira</b>	<b>2024</b>	<b>Educação</b>	<b>SIM</b>
Análise das condições socioeconômicas nas concessões dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC/LOAS)	Andrade, Leonardo Carneiro de	2024	Assistência aos desamparados	Não
A paridade nas pensões e o princípio da isonomia: uma análise à luz da EC 103/19 e da atuação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no âmbito dos regimes previdenciários dos municípios paraibanos	Bernardo, Camila Hellen da Rocha	2024	Previdência social	Não
A relativização da coisa julgada nos processos judiciais previdenciários de concessão de auxílio por incapacidade temporária	Nascimento, Iusle Souza	2024	Previdência social	Não
Dependência de terceiros: A impossibilidade de extensão da majoração em 25% a todas as espécies de aposentadorias do RGPS frente ao princípio da dignidade humana	Toscano, Filipe Régis Bezerra	2024	Previdência social	Não
A análise da constitucionalidade do cálculo da renda mensal inicial do benefício por incapacidade permanente após a reforma previdenciária (EC nº 103/2019)	Oliveira, Mylena Estefany Santos	2024	Previdência social	Não
A atuação da Defensoria Pública da União no acesso à justiça e a garantia do direito à moradia:	Melo, José Douglas da Silva	2024	Moradia	Não

desafios e perspectivas

**Fonte:** Elaboração própria

A análise quantitativa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) produzidos no Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB em Santa Rita, no recorte temporal de 2020 a 2024, evidencia um panorama diversificado quanto à abordagem dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. A distribuição anual dos 183 trabalhos identificados aponta, ainda, para uma tendência de ampliação gradual do interesse acadêmico pelo tema, sinalizando não apenas a consolidação da relevância da matéria no âmbito do curso, mas também o fortalecimento de sua função social enquanto espaço de reflexão crítica sobre a efetivação dos direitos fundamentais.

**Tabela 2 – Quantitativo dos TCCs com abordagem sobre direitos sociais**

	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Segurança	14	8	5	15	13	55
Saúde	4	5	14	10	7	40
Trabalho	8	14	9	7	13	51
Educação	2	4	1	0	5	12
Assistência aos desamparados	0	4	0	3	1	8
Previdência social	0	1	0	3	4	8
Proteção à maternidade	1	1	0	1	0	3
Proteção à infância	0	0	1	1	0	2
Moradia	1	0	0	1	1	3
Alimentação	0	0	0	1	0	1
Transporte	0	0	0	0	0	0
Lazer	0	0	0	0	0	0
Total	30	37	30	42	44	183

**Fonte:** Elaboração própria.

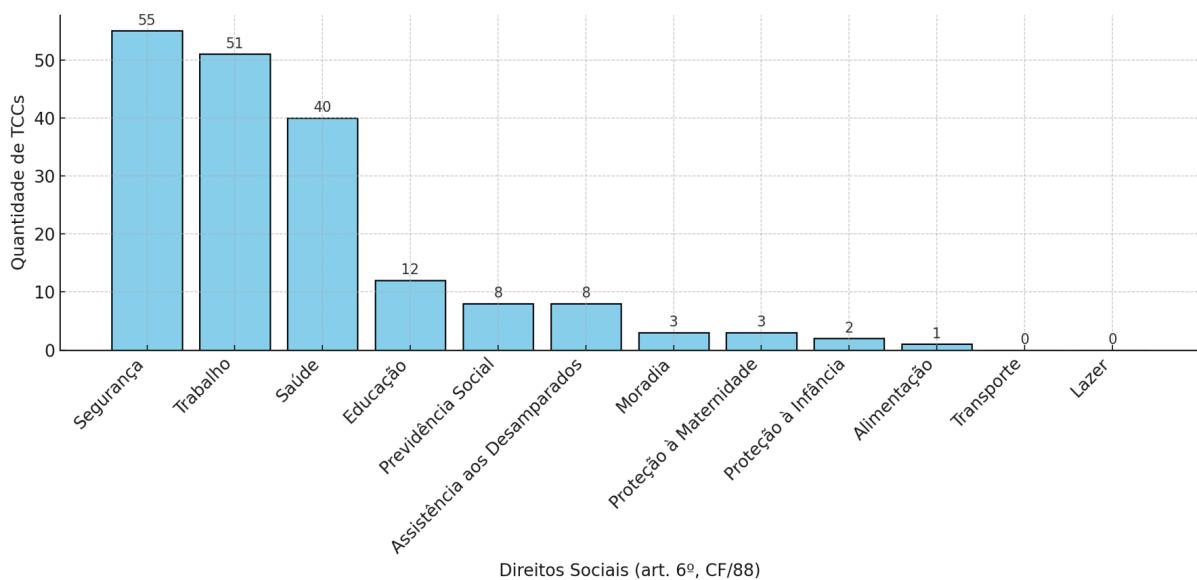
Os resultados evidenciam que a produção acadêmica concentrou-se majoritariamente nos eixos de segurança, trabalho e saúde, os quais, somados, correspondem a aproximadamente 80% do total de TCCs analisados. Em contrapartida, áreas igualmente relevantes, como alimentação, moradia, transporte, lazer, maternidade e infância, tiveram participação bastante reduzida ou mesmo inexistente, revelando lacunas temáticas significativas na reflexão acadêmica local.

No que se refere à evolução temporal, observa-se certa estabilidade no início da série: em 2020 foram localizados 30 trabalhos, número que se repetiu em 2022. O ano de 2021 apresentou leve incremento, alcançando 37 produções. Essa tendência de crescimento foi

consolidada nos dois anos subsequentes: em 2023 identificaram-se 42 trabalhos e, em 2024, o quantitativo atingiu 44 produções, configurando o ápice do período estudado.

Esse comportamento ascendente sugere que a discussão sobre direitos sociais vem ganhando densidade e relevância dentro do curso, com maior engajamento dos discentes e orientadores na problematização desses temas. Ao mesmo tempo, a ausência de equilíbrio temático entre os diferentes direitos evidencia a necessidade de estimular pesquisas em áreas ainda pouco exploradas, de modo a ampliar a abrangência crítica da produção acadêmica e fortalecer sua contribuição para a efetivação do catálogo constitucional de direitos sociais.

**Gráfico 1 – Distribuição de TCCs por direito social (2020-2024)**



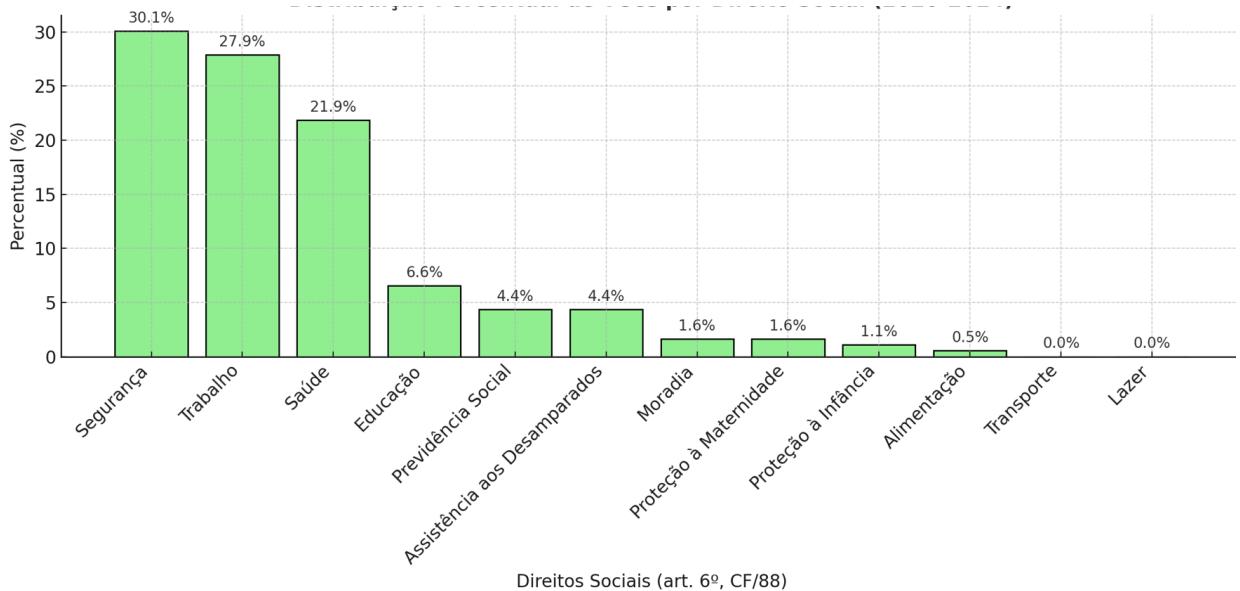
**Fonte:** Elaboração própria.

A distribuição temática apresentada no Gráfico 1 revela concentração expressiva em torno de determinados direitos sociais, em detrimento de outros. O direito à segurança aparece como o mais recorrente, com 55 trabalhos (30,05%), registrando maior intensidade nos anos de 2023 (15) e 2024 (13). Logo em seguida, destaca-se o direito ao trabalho, contemplado em 51 produções (27,87%), sobretudo em 2021 (14) e 2024 (13). O direito à saúde, por sua vez, somou 40 trabalhos (21,85%), com incidência mais significativa em 2022 (14) e 2023 (10).

Esses três direitos – segurança, trabalho e saúde – concentram, de forma conjunta, 79,77% da produção acadêmica do período analisado. Tal predominância evidencia que os debates desenvolvidos na unidade têm privilegiado áreas tradicionalmente reconhecidas como problemáticas estruturais da realidade brasileira, caracterizadas pela sua relevância imediata e pela frequência com que se apresentam como objeto de judicialização e de políticas públicas.

Ao mesmo tempo, a ênfase restrita a esses eixos sugere a necessidade de maior incentivo à pesquisa em outros direitos igualmente assegurados constitucionalmente, mas ainda pouco explorados no âmbito dos TCCs.

**Gráfico 2 – Distribuição Percentual TCCs por direito social (2020-2024)**



**Fonte:** Elaboração própria.

O Gráfico 2 evidencia que outros direitos sociais receberam atenção menos expressiva na produção acadêmica do período analisado. O direito à educação foi contemplado em 12 trabalhos (6,55%), apresentando uma ausência em 2023, mas com retomada significativa em 2024, quando cinco registros foram identificados. Tanto a assistência aos desamparados quanto a previdência social contabilizaram oito trabalhos cada (4,37%), mantendo certa constância ao longo dos anos, embora em patamar reduzido. Em proporções ainda menores, verificaram-se três TCCs sobre moradia (1,64%), três sobre proteção à maternidade (1,64%) e apenas dois sobre proteção à infância (1,09%).

Por outro lado, os direitos à alimentação, ao transporte e ao lazer figuraram de modo quase inexistente. O direito à alimentação foi registrado em apenas um trabalho (0,55%), em 2023, enquanto transporte e lazer não foram objeto de nenhum TCC no período em questão. Essa escassez revela lacunas temáticas significativas, que podem decorrer tanto da ausência de estímulo à investigação desses direitos quanto da percepção de que possuem menor relevância acadêmica ou jurídica em comparação com outros mais frequentemente judicializados.

De modo geral, a análise quantitativa tem demonstrado que a produção acadêmica do curso de Direito em Santa Rita tem priorizado a discussão de direitos sociais diretamente associados a problemas cotidianos de maior visibilidade pública, como segurança, trabalho e saúde. Em contrapartida, direitos igualmente assegurados pela Constituição, como alimentação, moradia, maternidade, infância, transporte e lazer, permanecem pouco explorados, configurando-se como espaços férteis para futuros aprofundamentos. Essa constatação estabelece o ponto de transição para a análise qualitativa, que buscará compreender em profundidade como os direitos sociais foram tratados nos trabalhos cujo lócus de pesquisa corresponde ao município de Santa Rita.

No que se refere aos Trabalhos de Conclusão de Curso que tiveram como lócus de pesquisa o município de Santa Rita, identificaram-se apenas quatro produções no período de 2020 a 2024. Esse quantitativo, correspondente a 2,2% do conjunto de 183 trabalhos vinculados aos direitos sociais, revela uma participação reduzida quando comparado à totalidade da produção acadêmica do curso. A Tabela 3 apresenta a relação desses TCCs, permitindo visualizar de forma sistematizada as temáticas exploradas e sua conexão direta com a realidade santarritense, que se torna o foco da análise qualitativa a ser desenvolvida na subseção seguinte.

**Tabela 3 – Relação dos TCCs com lócus em Santa Rita**

Título	Autor	Ano	Direito social
A assistência judiciária gratuita como pilar de acesso à justiça: Reflexões sobre a Defensoria Pública Estadual da Paraíba e sua atuação na cidade de Santa Rita –PB no ano de 2019	Barbosa, Matheus Wesley Felinto	2020	Segurança
Os efeitos jurídicos/políticos da alteração da planta genérica do IPTU no município de Santa Rita	Alcântara, Laura Ferreira de	2020	Moradia
Vítimas e Algozes Sob Disputa: relações de poder em narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros em Santa Rita-PB	Cordeiro, Julia Eduarda Almeida Correia	2024	Segurança
Até a linha de chegada: a permanencia de estudantes negros no curso de bacharelado em Direito – Santa Rita da UFPB.	Silva, Ian Oliveira	2024	Educação

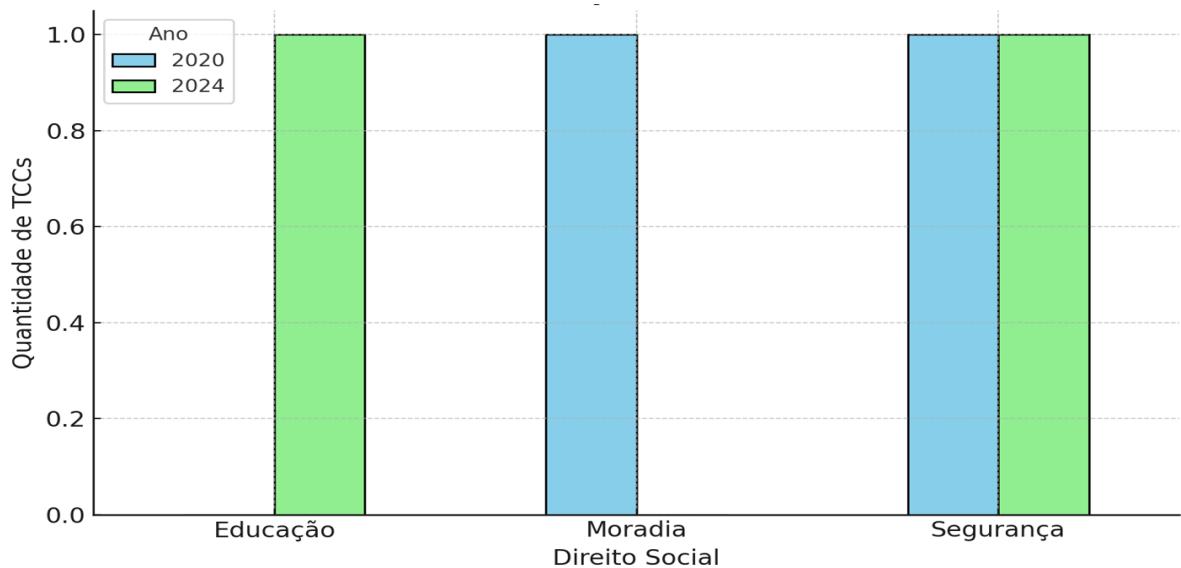
**Fonte:** Elaboração própria.

No que concerne à distribuição temporal, verifica-se que os TCCs com lócus explícito em Santa Rita concentram-se em dois momentos específicos: 2020, com 2 trabalhos (50%), e 2024, igualmente com 2 trabalhos (50%). Nos anos de 2021, 2022 e 2023 não foram identificadas produções que elegessem o município como objeto central de investigação. Essa descontinuidade evidencia que o interesse pela realidade local não se consolidou como uma

linha de pesquisa contínua, manifestando-se apenas em episódios pontuais de engajamento acadêmico.

Sob a perspectiva temática, também se observa uma cobertura restrita. As quatro produções analisadas distribuíram-se em três eixos: segurança, com 2 TCCs (50%); moradia, com 1 TCC (25%); e educação, com 1 TCC (25%). Direitos igualmente fundamentais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 — como saúde, previdência social, assistência aos desamparados, transporte e lazer — não foram contemplados por nenhuma das pesquisas no período considerado. Essa ausência reforça a existência de lacunas importantes, que limitam a amplitude da reflexão acadêmica sobre os múltiplos aspectos da realidade santarritense.

**Gráfico 3 – Distribuição dos TCCs com lócus em Santa Rita por direito social**



**Fonte:** Elaboração própria.

Do ponto de vista interpretativo, três aspectos merecem ser ressaltados. O primeiro refere-se à baixa representatividade: apenas quatro trabalhos, em um intervalo de cinco anos, dedicaram-se diretamente à realidade de Santa Rita, contraste evidente em relação ao volume expressivo de TCCs voltados aos direitos sociais em sentido amplo. O segundo diz respeito à concentração temporal, marcada pela ausência de continuidade anual, o que reforça o caráter episódico dessas produções e fragiliza a construção de uma linha de investigação consistente. O terceiro aspecto é a restrição temática, uma vez que apenas três direitos sociais foram objeto de análise, permanecendo a maioria à margem do debate acadêmico.

Esse panorama quantitativo revela que, apesar da relevância histórica e simbólica da implantação do curso de Direito em Santa Rita, a produção acadêmica direcionada

especificamente ao município ainda se mostra incipiente, carente de maior aprofundamento e de continuidade. Para que possa refletir, de maneira mais consistente, as demandas locais e consolidar-se como instrumento de reafirmação da função social da universidade, faz-se necessário ampliar o diálogo com os múltiplos desafios sociais que marcam a realidade santarritense. Nesse sentido, os dados quantitativos apontam para a importância da análise qualitativa, cuja finalidade é examinar em que medida os trabalhos já produzidos dialogam com o contexto local e contribuem para a efetivação e reflexão crítica dos direitos sociais na comunidade.

## **5.2. Análise Qualitativa da Abordagem sobre Direitos Sociais**

A etapa qualitativa tem por finalidade examinar como os quatro Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) que situaram explicitamente seu locus de pesquisa em Santa Rita abordaram os direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Produzidos nos anos de 2020 e 2024, esses trabalhos concentram-se em três eixos temáticos: segurança, moradia e educação.

O foco desta análise não reside na quantificação, mas na compreensão do diálogo estabelecido entre cada estudo e a realidade social santarritense. Busca-se verificar em que medida os temas escolhidos se mostram pertinentes ao contexto local, avaliando tanto a profundidade das abordagens quanto sua relevância para a reflexão acadêmica e para a identificação de demandas comunitárias. Dessa forma, pretende-se averiguar em que proporção a produção acadêmica da Unidade de Santa Rita cumpre sua função social de articular o conhecimento jurídico com os desafios concretos do município, oferecendo subsídios ao debate público e à formulação de políticas mais eficazes.

Para fins de sistematização, os trabalhos foram numerados sequencialmente (TCC 1, TCC 2, etc.), o que permitirá a referência simplificada durante a análise, sem prejuízo da precisão acadêmica. A amostra, composta por quatro produções, está organizada na Tabela 4 a seguir e será examinada individualmente na ordem indicada.

**Tabela 4 – Identificação dos TCCs com locus em Santa Rita (2020–2024)**

<b>Identificação</b>	<b>Título</b>	<b>Autor(a)</b>	<b>Ano</b>
<b>TCC 1</b>	A assistência judiciária gratuita como pilar de acesso à justiça: Reflexões sobre a Defensoria Pública Estadual da Paraíba e sua atuação na cidade de Santa Rita – PB	Matheus Weslley Felinto Barbosa	2020
<b>TCC 2</b>	Os efeitos jurídicos/políticos da alteração da planta genérica do IPTU no município de Santa Rita	Laura Ferreira de Alcântara	2020
<b>TCC 3</b>	Vítimas e Algozes Sob Disputa: relações de poder em narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros em Santa Rita – PB	Julia Eduarda Almeida Correia Cordeiro	2024
<b>TCC 4</b>	Até a linha de chegada: a permanência de estudantes negros no curso de bacharelado em Direito – Santa Rita da UFPB	Ian Oliveira Silva	2024

**Fonte:** Elaboração própria.

A análise qualitativa seguirá a ordem de identificação dos trabalhos, examinando em cada um a temática central, a relevância social e o grau de articulação com a realidade local, além de avaliar suas contribuições para a reflexão crítica acerca dos direitos sociais no contexto santarritense.

Análise do TCC 1 – A assistência judiciária gratuita como pilar de acesso à justiça: Reflexões sobre a Defensoria Pública Estadual da Paraíba e sua atuação na cidade de Santa Rita–PB

O trabalho adota uma abordagem quali-quantitativa, articulando uma dimensão teórico-histórica com a utilização de dados empíricos. Na vertente qualitativa, a pesquisa fundamenta-se em uma análise doutrinária e normativa acerca do direito de acesso à justiça, explorando a trajetória da Defensoria Pública no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente a partir da Constituição de 1988 e de legislações posteriores. Na vertente quantitativa, utiliza dados relativos ao núcleo da Defensoria Pública de Santa Rita, referentes ao ano de 2019, com o objetivo de traçar o número e o perfil socioeconômico dos atendimentos realizados.

A problemática central do estudo parte da constatação de que o direito fundamental de acesso à justiça, ainda que formalmente assegurado, enfrenta inúmeros obstáculos práticos, sobretudo para indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, o TCC busca demonstrar que a Defensoria Pública constitui o principal instrumento estatal para a superação dessas barreiras, funcionando como pilar indispensável à concretização desse direito.

O trabalho apresenta uma sistematização conceitual sobre justiça, direito fundamental e Defensoria Pública, articulando tais noções a partir de sua evolução nas constituições

brasileiras. A análise dos dados empíricos do núcleo de Santa Rita revela que, apesar da proximidade geográfica com a capital, o município apresenta altos índices de vulnerabilidade social, marcados pela pobreza e pelo baixo nível de escolaridade de sua população. Nesse cenário, constatou-se que o núcleo de Santa Rita respondeu por parcela significativa dos atendimentos da instituição em âmbito estadual, evidenciando a centralidade do serviço para a comunidade local.

Os resultados destacam tanto a relevância quanto os desafios enfrentados pela Defensoria Pública. De um lado, confirma-se sua indispensabilidade para a garantia do acesso à justiça e, por conseguinte, para a efetividade de todos os demais direitos fundamentais. De outro, identifica-se a persistência de limitações estruturais, como a escassez de defensores e a restrita abrangência territorial da instituição, especialmente em municípios paraibanos fora da região metropolitana.

Ainda que o estudo não aborde diretamente o direito social à segurança em seu sentido tradicional — ligado ao combate à criminalidade —, ele traz uma contribuição relevante ao enfatizar a dimensão da segurança jurídica. A pesquisa demonstra que, sem acesso efetivo ao Judiciário, os cidadãos vulneráveis ficam privados da possibilidade de proteger seus direitos, tornando inócuas suas garantias formais. Assim, a Defensoria Pública desempenha papel essencial na promoção da segurança jurídica, assegurando que os direitos fundamentais, sejam eles sociais ou individuais, possam ser efetivamente exercidos.

#### Análise do TCC 2: Os efeitos jurídicos/políticos da alteração da planta genérica do IPTU no município de Santa Rita

O trabalho adota uma abordagem descritiva e exploratória, de natureza qualitativa, voltada para o estudo conceitual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e de suas múltiplas implicações jurídicas e políticas. Embora não se trate de uma pesquisa empírica de campo, a monografia se aprofunda em fundamentos normativos e em discussões doutrinárias que cercam a tributação imobiliária, com especial atenção ao papel da Planta Genérica de Valores.

O eixo central do estudo reside na análise da resistência política enfrentada no processo de atualização da Planta Genérica do IPTU em Santa Rita. A pesquisa sustenta que tal inércia compromete o potencial de arrecadação municipal, restringindo a capacidade da administração pública de financiar adequadamente serviços e políticas essenciais à coletividade.

Metodologicamente, o trabalho utiliza o método bibliográfico, fundamentando-se em livros, artigos científicos, documentos oficiais e periódicos jurídicos. Foram empregados critérios específicos de seleção, que incluíram descritores como “IPTU”, “Planta Genérica de Valores” e “Impostos Tributários”, abrangendo publicações entre 2008 e 2019.

Os resultados evidenciam que a Planta Genérica de Valores é não apenas um parâmetro técnico para a cobrança do IPTU, mas também um instrumento de planejamento urbano e fiscal. O estudo demonstra que a atualização desse mecanismo é condição necessária para garantir justiça fiscal e ampliar a capacidade financeira do município, permitindo maior eficiência na implementação de políticas públicas.

As conclusões do trabalho reforçam a compreensão de que o IPTU e a Planta Genérica de Valores são instrumentos jurídicos e políticos essenciais para a gestão pública municipal. Ao abordar princípios constitucionais aplicáveis, como o da anterioridade, a pesquisa demonstra que a atualização periódica da planta, ainda que sujeita a limites legais, é fundamental para assegurar maior equilíbrio tributário e viabilizar o financiamento de políticas públicas em benefício da população de Santa Rita.

Embora não trate diretamente do direito social à moradia, o estudo mantém relação indireta com ele, na medida em que a arrecadação eficiente do IPTU compõe a base financeira necessária para custear serviços públicos que podem, de forma mediata, favorecer a concretização desse direito. Todavia, a análise não se dedica a examinar políticas habitacionais específicas ou a efetividade desse direito no contexto local, restringindo-se à dimensão jurídico-tributária e político-administrativa da atualização da Planta Genérica de Valores.

#### Análise do TCC 3: Vítimas e Algozes Sob Disputa: relações de poder em narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros em Santa Rita-PB

O trabalho adota uma abordagem qualitativa de caráter crítico, fundamentada na etnografia de documentos judiciais e na análise de conteúdo. A pesquisa ancora-se no conceito de interseccionalidade, examinando como categorias sociais — raça, classe, gênero, sexualidade e território — interagem na conformação das relações de poder e influenciam as narrativas jurídicas.

A problemática central reside na constatação de que as narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros, embora revestidas de aparente neutralidade, acabam por reforçar estigmas sociais e perpetuar desigualdades estruturais. Em vez de proteger, tais discursos

frequentemente criminalizam as vítimas e seus supostos algozes, baseando-se em preconceitos relacionados às suas identidades sociais.

A metodologia consistiu na etnografia documental, com a análise de um corpus de 16 processos judiciais envolvendo homicídios de jovens negros em Santa Rita. Foram examinados inquéritos, relatórios policiais, denúncias, despachos, sentenças e acórdãos, buscando-se compreender não apenas os fatos narrados, mas a forma como os discursos foram construídos. A análise de conteúdo permitiu identificar padrões discursivos e revelar como as categorias de poder operam na documentação judicial.

Os resultados indicaram que o sistema de justiça não atua de maneira neutra, mas reproduz desigualdades de forma sistemática. Observou-se que jovens negros da periferia foram frequentemente descritos como menos dignos de proteção, o que, implicitamente, legitimava a violência contra eles. Além disso, verificou-se que as categorias de raça, classe, gênero, sexualidade e território não operam de forma isolada, mas interagem entre si, de modo que a informalidade no trabalho e a condição de moradia em áreas periféricas eram utilizadas como justificativas para processos de marginalização.

A pesquisa também evidenciou o estigma de gênero e sexualidade, ao revelar que identidades não conformes à heteronormatividade eram patologizadas e utilizadas como fundamento para criminalização e deslegitimização de indivíduos. Somado a isso, destacou-se a violência institucional, materializada na ausência de registros raciais consistentes nos autos processuais, fato que expõe uma negligência estrutural em tratar a questão racial de maneira explícita.

As conclusões do estudo evidenciam que a morte de jovens negros não se apresenta como fenômeno isolado, mas como parte de um processo sistemático de criminalização, normalizado e reproduzido pelo próprio sistema de justiça. Longe de ser um espaço neutro, o Judiciário aparece como um locus de poder, no qual as narrativas jurídicas legitimam a violência e a exclusão de corpos negros e marginalizados.

A pesquisa se conecta de forma direta a diversos direitos sociais, com destaque para o direito à segurança. A segurança é tratada não apenas como ausência de criminalidade, mas como a garantia da vida e da integridade de jovens negros, cuja proteção o Estado falha em assegurar. Além disso, o trabalho relaciona a precariedade do trabalho informal e a condição territorial da moradia periférica à criminalização desses jovens, revelando como a ausência de direitos sociais básicos é instrumentalizada para legitimar práticas de exclusão. Por fim, o estudo também denuncia a violação do direito à igualdade e ao acesso efetivo à justiça,

demonstrando que a formalidade do acesso não implica em tratamento equânime quando a justiça se ancora em hierarquias de valor atribuídas às vidas.

Análise do TCC 4: ATÉ A LINHA DE CHEGADA: a permanência de estudantes negros no curso de bacharelado em Direito – Santa Rita da UFPB

O trabalho adota uma abordagem autoetnográfica, inserida no campo da pesquisa qualitativa, em que o autor utiliza suas próprias experiências como estudante negro e cotista no curso de Direito da UFPB em Santa Rita para analisar as condições de permanência de outros discentes em situação de vulnerabilidade. A pesquisa ancora-se também em uma perspectiva interseccional, considerando como as categorias de raça, classe, gênero e sexualidade se entrecruzam para moldar a trajetória acadêmica desses estudantes.

A problemática central vai além do debate sobre o acesso ao ensino superior, direcionando-se para a permanência, elemento indispensável à concretização do direito à educação. Nesse sentido, a pesquisa questiona a eficácia das políticas de assistência estudantil e analisa o impacto de discursos meritocráticos que tendem a deslegitimar a presença de estudantes negros na universidade. A metodologia combina a autoetnografia, com a experiência pessoal do autor como objeto de reflexão, e a análise documental de editais da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção Estudantil (PRAPE) e de registros da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), que regulamentam os programas de permanência estudantil na UFPB.

Os resultados evidenciam que a permanência de estudantes negros no ensino superior constitui um processo complexo e permeado por desafios estruturais. Destaca-se a insuficiência das políticas de permanência, uma vez que os auxílios estudantis, embora representem conquistas importantes, ainda se mostram incapazes de assegurar plenamente o direito à educação, sendo muitas vezes percebidos como um favor e não como um direito fundamental. Também se evidenciam barreiras simbólicas, como a força dos discursos meritocráticos e a sensação de não pertencimento, que produzem inseguranças e dificultam a trajetória acadêmica. Em contrapartida, o estudo aponta o poder da coletividade e da educação crítica, ressaltando que a participação em projetos de extensão e o contato com o movimento negro possibilitaram a ressignificação identitária do autor e reforçaram sua permanência, revelando a importância de espaços de resistência no ambiente universitário.

As conclusões do trabalho reforçam que a democratização do ensino superior não se esgota no acesso viabilizado pelas cotas, mas requer o fortalecimento das políticas de assistência estudantil e uma mudança na percepção social sobre a presença de estudantes

negros na universidade. O estudo reafirma que as ações afirmativas constituem instrumentos de justiça social e reparação histórica, ao passo que o processo de permanência e de “tornar-se negro” no ambiente acadêmico revela-se como uma jornada de resistência e reafirmação identitária com impactos transformadores para a sociedade.

Do ponto de vista jurídico, o TCC aborda de forma direta o direito social à educação, evidenciando que a efetividade desse direito depende de políticas que assegurem não apenas o ingresso, mas também a permanência até a conclusão do curso. Indiretamente, o estudo dialoga com o direito à igualdade, ao denunciar como o racismo estrutural, combinado a desigualdades de classe e gênero, cria barreiras invisíveis que fragilizam a trajetória acadêmica de estudantes negros. Ademais, destaca-se a dimensão da segurança e da dignidade, ao demonstrar que a precariedade das condições materiais e as experiências de preconceito afetam não apenas a vida acadêmica, mas também a integridade e o bem-estar desses sujeitos.

### **5.3. A Relevância e o Impacto das Produções para o Contexto Local**

Os resultados da análise qualitativa indicam que a efetividade dos direitos sociais ultrapassa sua mera previsão normativa, exigindo condições materiais e simbólicas que garantam sua concretização. Nesse sentido, os TCCs 3 e 4 se destacam por evidenciar de maneira mais contundente a interdependência dos direitos, ao demonstrar como a precariedade em áreas como trabalho, moradia, igualdade racial e segurança impacta diretamente a efetividade da vida, da educação e da dignidade humana.

Essa constatação dialoga com o que estabelece o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), bem como com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981), instrumentos que reforçam a noção de que os direitos fundamentais não são compartimentos isolados, mas dimensões integradas da condição humana. A análise dos TCCs, portanto, evidencia que a produção acadêmica local não apenas reflete as demandas sociais de Santa Rita, mas também se insere em um marco teórico mais amplo, que reconhece a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos como condição para a realização da justiça social.

No contexto de Santa Rita, a análise desenvolvida no **TCC 1** assume relevância singular. Apesar de integrar a Região Metropolitana de João Pessoa, o município apresenta acentuados índices de pobreza, precariedade urbana e carência de serviços públicos

essenciais, o que evidencia um quadro de vulnerabilidade social que demanda políticas institucionais específicas. Nessa conjuntura, o acesso à justiça prestado pela Defensoria Pública constitui-se em serviço indispensável, pois representa a principal via de efetivação dos direitos fundamentais para uma população que, em sua maioria, carece de condições materiais e informacionais para ingressar autonomamente no sistema judicial.

A pertinência do estudo para a realidade local decorre exatamente dessa constatação: em Santa Rita, a Defensoria Pública não desempenha apenas um papel formal, mas assume uma função estrutural de garantia da cidadania, operando como barreira contra a completa exclusão social. O trabalho demonstra que a ausência desse serviço ampliaria as desigualdades já existentes, tornando os direitos constitucionais meras declarações normativas desprovidas de concretude.

Embora não se detenha sobre a segurança pública em sentido estrito, a pesquisa oferece uma reflexão crítica sobre a segurança enquanto direito fundamental, compreendida como a salvaguarda de direitos por meio do acesso equitativo ao Judiciário. Para Santa Rita, essa perspectiva é particularmente relevante, pois a ineficiência do Estado em outras áreas — como saúde, educação ou habitação — tende a reforçar demandas que só encontram resposta efetiva através da mediação judicial. Nesse sentido, a atuação da Defensoria Pública não apenas garante o acesso individual à justiça, mas contribui para a construção de um mínimo de segurança jurídica coletiva, essencial à estabilidade social de um município marcado por desigualdades históricas.

Assim, o TCC revela-se importante para Santa Rita ao evidenciar que o fortalecimento institucional da Defensoria Pública pode constituir um diferencial decisivo entre a manutenção da exclusão e a possibilidade de concretização dos direitos sociais, reafirmando o papel da justiça gratuita como um dos pilares da cidadania em contextos de vulnerabilidade.

No âmbito desta pesquisa, o **TCC 2** apresenta relevância ao exemplificar como a produção acadêmica do curso de Direito em Santa Rita pode se voltar para questões estruturantes da capacidade financeira do município. A análise do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Planta Genérica de Valores evidencia que a arrecadação tributária eficiente é um pré-requisito para a implementação de políticas públicas, as quais, em última instância, podem contribuir para a efetivação de direitos sociais, entre eles o direito à moradia.

A importância do estudo reside, sobretudo, no fato de ter como lócus de análise o município de Santa Rita, enfocando uma ferramenta de gestão fiscal fundamental para a autonomia financeira da cidade. Ainda que a monografia não se aprofunde no direito social à

moradia, a conexão indireta é perceptível: o IPTU, como tributo incidente sobre a propriedade, constitui uma das principais fontes de receita municipal e, quando arrecadado de forma justa e eficiente, amplia a capacidade do poder público de investir em infraestrutura urbana, saneamento e serviços básicos, fatores que dialogam diretamente com as condições necessárias à habitação digna.

Não obstante, o foco central do trabalho situa-se no Direito Tributário e na gestão fiscal municipal, deixando em segundo plano o debate sobre políticas habitacionais ou sobre os aspectos sociais ligados ao acesso efetivo à moradia. A pesquisa analisa o imposto primordialmente como instrumento financeiro e político, voltado ao fortalecimento da administração pública local, e não como mecanismo de política social direta.

Assim, o TCC 2 revela-se valioso por oferecer uma reflexão acadêmica que articula a teoria jurídica com as demandas concretas da gestão pública de Santa Rita, ao mesmo tempo em que demonstra as limitações dessa abordagem. Ao privilegiar a dimensão fiscal do IPTU, a monografia reforça a compreensão de que a sustentabilidade das finanças municipais é condição necessária, ainda que não suficiente, para a realização dos direitos sociais, destacando o papel dos instrumentos tributários como bases indiretas, mas essenciais, para a efetividade da justiça social.

Quanto ao **TCC 3**, sua relevância para esta pesquisa é fundamental, uma vez que o trabalho possui como lócus exclusivo de análise a cidade de Santa Rita, examinando de forma crítica uma das problemáticas sociais mais graves do município: a violência que atinge de modo desproporcional a juventude negra. A partir da análise de processos judiciais, a monografia evidencia que o sistema de justiça, em vez de cumprir sua função protetiva, reproduz práticas e discursos que reforçam estigmas sociais e perpetuam desigualdades estruturais. Tal constatação transforma a realidade de Santa Rita em um verdadeiro laboratório de análise sociojurídica, conferindo ao trabalho exemplaridade no cumprimento da função social do curso de Direito na cidade.

Um aspecto distintivo do estudo é o fato de ele não ser fruto de uma iniciativa isolada, mas de uma pesquisa de iniciação científica vinculada a um projeto mais amplo, envolvendo atividades de extensão e investigação coletiva. Essa característica revela a existência de uma produção acadêmica contínua e estruturada no Departamento de Ciências Jurídicas, voltada a problemáticas sociais concretas da comunidade santarritense. Nesse sentido, o trabalho transcende os limites da monografia individual, inserindo-se em uma dinâmica institucional de pesquisa e extensão que responde de maneira direta às demandas locais.

Esse dado é de grande relevância, pois evidencia que o curso de Direito de Santa Rita não apenas forma profissionais com habilidades técnicas, mas também se engaja na produção de conhecimento socialmente referenciado, em consonância com a história de mobilização popular que resultou na implantação da unidade. A investigação sobre a criminalização de jovens negros, nesse contexto, pode ser interpretada como uma continuidade simbólica da luta da juventude santarritense por inclusão no ensino superior público. Trata-se de uma produção acadêmica que honra essa trajetória e reafirma o papel da universidade como instrumento de promoção da justiça social.

Ao mesmo tempo, o TCC reafirma que a Unidade de Santa Rita do DCJ tem cumprido concretamente o seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), que prevê a articulação entre ensino, pesquisa e extensão como estratégia para formar juristas comprometidos com a transformação social. O enfoque na realidade local, aliado à vinculação com projetos institucionais mais amplos, demonstra que o PPP não se mantém apenas como diretriz formal, mas como prática efetiva que orienta a atuação acadêmica da unidade.

Assim, a conexão intrínseca entre o trabalho acadêmico e as necessidades sociais do município constitui o fundamento da relevância do TCC 3. Ele representa um exemplo claro de como a produção monográfica do Departamento de Ciências Jurídicas se articula com sua missão institucional e com a própria história da cidade, reafirmando a interdependência entre ensino, pesquisa e extensão. Ao abordar de maneira crítica a violência contra jovens negros e a atuação do sistema de justiça, a monografia demonstra a capacidade da academia de produzir diagnósticos que não apenas refletem a realidade local, mas também podem subsidiar práticas de resistência, transformação e promoção de direitos.

A relevância do **TCC 4** para esta pesquisa é central, uma vez que o trabalho tem como lócus de análise o próprio curso de Direito de Santa Rita, voltando-se para a experiência de permanência de estudantes negros cotistas na unidade. Trata-se de uma produção acadêmica que ultrapassa o caráter individual e assume contornos institucionais, ao oferecer um diagnóstico rigoroso sobre as vulnerabilidades enfrentadas no cotidiano universitário. Nesse sentido, o estudo constitui um testemunho da função social da UFPB em Santa Rita, ao refletir criticamente sobre os desafios internos da universidade e a eficácia das políticas voltadas à democratização do ensino superior.

O mérito da pesquisa reside em explicitar que a inclusão educacional não se encerra com o ingresso, mas depende da criação de condições materiais e simbólicas que viabilizem a permanência. O trabalho demonstra que a efetividade do direito social à educação exige tanto políticas de assistência estudantil mais robustas quanto a desconstrução de barreiras

simbólicas, como os discursos meritocráticos que deslegitimam a presença de estudantes negros e pobres nas universidades. Ao adotar a autoetnografia como metodologia, o TCC transforma a experiência individual em categoria analítica, produzindo conhecimento socialmente referenciado e enraizado na realidade local.

Essa perspectiva confere ao TCC 4 relevância estratégica no âmbito desta pesquisa, pois mostra de forma clara como a produção acadêmica do Departamento de Ciências Jurídicas de Santa Rita se conecta à trajetória de mobilização popular que deu origem ao curso. Se o acesso representou a primeira conquista da comunidade, a reflexão sobre a permanência de estudantes negros indica a continuidade dessa luta, ao revelar as dificuldades e conquistas necessárias para consolidar o direito à educação.

Além disso, o estudo evidencia que a problemática da permanência não se restringe ao campo educacional, mas dialoga com outros direitos sociais interdependentes, como igualdade, segurança e dignidade. Dessa maneira, o TCC 4 reafirma o papel da universidade como espaço crítico de produção de conhecimento capaz de refletir, de forma direta, as condições sociais da comunidade em que está inserida.

A análise dos quatro Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) selecionados evidencia um cenário de contrastes que merece atenção. De um lado, os resultados qualitativos confirmam a alta relevância social e acadêmica das produções, que abordam problemáticas diretamente ligadas à efetividade dos direitos fundamentais. Ao tratar de temas como o acesso à justiça, a violência racial, a arrecadação tributária e a permanência estudantil, as monografias demonstram que o curso tem formado profissionais capazes de articular a técnica jurídica a uma compreensão crítica das desigualdades sociais.

Por outro lado, quando esse potencial é confrontado com os dados quantitativos, emerge uma questão central: embora 38,8% da produção de 2020 a 2024 esteja relacionada a direitos sociais, apenas 2,2% dos trabalhos tematizados tiveram Santa Rita como lócus de análise. Essa discrepância revela uma lacuna significativa entre a vocação do curso e a efetiva atenção conferida às demandas da comunidade em que está inserido. O dado é especialmente relevante se considerado à luz do Projeto Político-Pedagógico do curso de Direito, que prevê a formação de profissionais socialmente comprometidos e atentos às necessidades do entorno.

Tal descompasso se torna ainda mais evidente quando comparado ao expressivo envolvimento do Departamento em projetos de extensão e pesquisa, muitos deles voltados para a realidade santarritense. Isso sugere que, enquanto a extensão tem cumprido de forma visível sua função social, a produção monográfica — que constitui o ápice da formação

acadêmica — ainda não tem refletido, em proporção adequada, a relação da unidade com a comunidade que a acolhe.

Em síntese, os TCCs analisados comprovam que o DCJ/UFPB dispõe de capacidade crítica e compromisso institucional para produzir conhecimento de relevância social. Todavia, a baixa frequência de estudos voltados especificamente à realidade de Santa Rita indica um potencial ainda não plenamente explorado. As monografias, ao representarem o resultado final da trajetória acadêmica do estudante, funcionam como um termômetro privilegiado da formação oferecida pelo curso. Seu conteúdo sinaliza se a instituição está efetivamente conseguindo formar juristas que, além de dominar os instrumentos técnicos do Direito, sejam capazes de interpretar criticamente a sociedade e de intervir em suas desigualdades, honrando a história de luta que levou à implantação do curso no município.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar a produção acadêmica do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB, na Unidade de Santa Rita, com o intuito de verificar em que medida os Trabalhos de Conclusão de Curso abordam os direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. A questão norteadora indagava se, e em que proporção, a produção discente da unidade reflete sobre esses direitos, em especial quando direcionada ao contexto local.

A investigação quantitativa demonstrou que mais de 38% dos TCCs defendidos entre 2020 e 2024 se dedicam a temáticas ligadas aos direitos sociais, confirmado o alinhamento do curso com sua função social e com a missão de formar profissionais atentos às questões de relevância prática e humanística. Esses resultados evidenciam que a temática dos direitos sociais constitui um eixo estruturante da formação acadêmica promovida pela unidade, corroborando a vocação crítica do curso de Direito em Santa Rita.

Entretanto, ao observar a dimensão territorial, verificou-se que apenas 2,2% dos trabalhos tiveram a própria cidade de Santa Rita como lócus de pesquisa. Essa constatação revela uma dissociação parcial entre o engajamento temático e o compromisso com a realidade imediata da comunidade que lutou pela implantação do curso. Apesar da relevância nacional dos direitos sociais, a baixa incidência de estudos voltados ao município indica que o potencial da produção acadêmica como instrumento de diagnóstico local ainda não foi plenamente explorado.

No plano qualitativo, os quatro TCCs identificados com foco em Santa Rita revelam a riqueza e a diversidade das abordagens. O TCC 1 destacou a Defensoria Pública como pilar do acesso à justiça e da segurança jurídica em contextos de vulnerabilidade. O segundo trabalho monográfico examinou a atualização da Planta Genérica de Valores do IPTU, relacionando-a indiretamente ao direito à moradia e à justiça fiscal. O terceiro estudo analisou narrativas judiciais sobre homicídios de jovens negros, evidenciando a articulação entre segurança, igualdade racial, condições de trabalho e direito à moradia. Por fim, o TCC 4 problematizou a permanência de estudantes negros no ensino superior, situando o direito à educação em diálogo com a igualdade, a dignidade e a segurança.

Em conjunto, esses trabalhos revelam que a efetividade dos direitos sociais não se esgota na previsão normativa, exigindo condições materiais e institucionais concretas para sua realização. Destaca-se, sobretudo, a contribuição dos TCCs 3 e 4, que evidenciam de maneira contundente a interdependência dos direitos, ao demonstrar como a precariedade em áreas

como moradia, trabalho e igualdade racial repercutem diretamente sobre a efetividade da educação, da segurança e da dignidade humana. Tal constatação encontra respaldo em instrumentos internacionais, como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981), todos firmados na concepção de indivisibilidade e inter-relação dos direitos fundamentais como base para a justiça social.

Desse modo, A análise qualitativa dos quatro TCCs com foco em Santa Rita, por sua vez, revelou o alcance crítico que a produção acadêmica pode ter quando direcionada ao território. As monografias analisaram questões como acesso à justiça, segurança, igualdade racial, tributação e permanência estudantil, demonstrando que os direitos sociais, para além da previsão normativa, exigem condições materiais e institucionais para sua efetividade. Tais trabalhos ilustram, ademais, a interdependência entre os direitos, mostrando como precariedades em áreas como trabalho, moradia e igualdade racial repercutem diretamente na dignidade, na educação e na segurança da população.

Em síntese, pode-se afirmar que a produção acadêmica do DCJ/UFPB em Santa Rita aborda e reflete de forma significativa os direitos sociais, mas o faz de modo ainda incipiente quanto ao diagnóstico da realidade local. O curso demonstra clara capacidade de articular teoria e prática, mas permanece o desafio de consolidar uma produção monográfica mais voltada às demandas concretas do município. Essa constatação reafirma o valor da pesquisa acadêmica não apenas como exercício formativo, mas como ferramenta de transformação social, cuja consolidação depende da intensificação do vínculo entre universidade e comunidade.

A presente pesquisa apresenta contribuições relevantes tanto para o campo acadêmico quanto para a compreensão da função social desempenhada pelo Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB em Santa Rita. Do ponto de vista acadêmico, o estudo forneceu um diagnóstico acerca da produção discente entre 2020 e 2024, evidenciando a centralidade dos direitos sociais na agenda de investigação dos estudantes de Direito. Esse dado é particularmente significativo, pois confirma que o curso tem priorizado a formação de profissionais críticos, atentos às demandas de justiça social e alinhados aos princípios constitucionais que estruturam o Estado Democrático de Direito.

Outra contribuição reside na identificação de que, embora a maior parte da produção aborde os direitos sociais em sentido amplo, apenas um número reduzido de trabalhos direcionou seu olhar para a realidade de Santa Rita. Esse achado, ainda que revele um aspecto a ser aprimorado, fornece um ponto de partida estratégico para futuros estudos e projetos

institucionais, estimulando o fortalecimento da conexão entre a universidade e a comunidade que a acolhe.

No que se refere aos condicionantes da pesquisa, destacam-se sobretudo os de ordem metodológica. A análise quantitativa dos 183 TCCs identificados como relacionados a direitos sociais foi realizada, em grande parte, a partir da leitura de títulos de cada trabalho. Essa opção, embora adequada para o alcance dos objetivos da monografia, limitou a possibilidade de um exame aprofundado do conteúdo integral dos trabalhos. Apenas um número reduzido de trabalhos foi submetido à análise qualitativa, resultando em um corpus representativo, embora de alcance limitado.

Essas circunstâncias metodológicas não invalidam os resultados obtidos. Antes, evidenciam o caráter exploratório e diagnóstico da pesquisa, que buscou oferecer subsídios iniciais para estudos futuros mais aprofundados e abrangentes. Reconhecer tais condicionantes não diminui a relevância do estudo, mas demarca suas fronteiras, assegurando a clareza epistemológica necessária à construção de conhecimento científico.

Portanto, ao mesmo tempo em que contribui para o debate sobre a produção acadêmica em torno dos direitos sociais, a pesquisa também indica caminhos ainda a serem explorados. A combinação de aportes quantitativos e qualitativos, mesmo com os recortes metodológicos assumidos, permitiu não apenas identificar tendências, mas também abrir perspectivas para novos desdobramentos investigativos.

Os resultados obtidos neste estudo, ao mesmo tempo em que oferecem um diagnóstico relevante da produção acadêmica do DCJ/UFPB em Santa Rita, também apontam para possibilidades de aprofundamento que podem ampliar a compreensão da relação entre universidade e comunidade local. A seguir, destacam-se algumas perspectivas para futuras investigações:

a) Análise de conteúdo integral dos TCCs sobre direitos sociais. Este estudo se concentrou em títulos e resumos para mapear a tendência quantitativa da produção acadêmica. Pesquisas futuras poderiam realizar uma leitura sistemática e completa dos trabalhos identificados, examinando em detalhe a fundamentação teórica, a metodologia utilizada e a profundidade crítica das análises. Tal abordagem permitiria validar, refinar e expandir os dados aqui apresentados;

b) Investigação qualitativa sobre a escolha dos temas de pesquisa. Um campo promissor de investigação consiste em compreender as razões que explicam a baixa frequência de TCCs voltados ao município. Entrevistas com estudantes e docentes

poderiam esclarecer fatores como preferências pessoais, acesso a fontes de dados, limitações de orientação acadêmica ou prioridades institucionais. Esse tipo de pesquisa ajudaria a mapear as dinâmicas internas que influenciam a seleção dos objetos de estudo;

c) Estudo sobre a integração entre TCCs, extensão e pesquisa docente. Outra possibilidade é analisar a convergência entre a produção discente e as iniciativas de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo corpo docente. Considerando o histórico de projetos relevantes realizados pelo DCJ em Santa Rita, investigações que articulem essas dimensões poderiam oferecer um quadro mais abrangente do impacto acadêmico e social da instituição, indicando em que medida os diferentes eixos da universidade se complementam na promoção dos direitos sociais.

Em suma, ao mesmo tempo em que confirma a centralidade dos direitos sociais na produção acadêmica da Unidade, este estudo permitiu identificar a importância de ampliar e diversificar o enfoque das pesquisas futuras. Aprofundar o diálogo com a realidade local e integrar os diferentes instrumentos acadêmicos — TCCs, extensão e pesquisa docente — pode não apenas consolidar o papel da universidade como espaço de crítica e transformação, mas também fortalecer sua contribuição para a efetividade dos direitos sociais no município de Santa Rita.

A investigação realizada permitiu compreender a relevância da produção acadêmica do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB, na Unidade de Santa Rita, no que se refere à abordagem dos direitos sociais consagrados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O estudo evidenciou que, quantitativamente, a temática ocupa lugar central na agenda discente, confirmando o compromisso institucional com a formação de profissionais conscientes das desigualdades estruturais do país e preparados para enfrentar os desafios impostos à efetividade dos direitos fundamentais.

Entretanto, a análise também revelou uma assimetria relevante: a reduzida quantidade de trabalhos que elegem Santa Rita como lócus de estudo. Essa constatação, longe de diminuir a importância dos resultados obtidos, aponta para um potencial ainda não plenamente desenvolvido de articular a pesquisa acadêmica às problemáticas locais, consolidando o vínculo histórico da instituição com a comunidade que a acolhe.

Os quatro TCCs analisados qualitativamente demonstraram, contudo, que quando a produção acadêmica se volta diretamente à realidade municipal, ela cumpre de maneira exemplar a função social do curso. Ao refletirem sobre temas como acesso à justiça, igualdade racial, segurança, educação e justiça fiscal, esses trabalhos revelaram que a

efetividade dos direitos sociais depende de condições concretas de realização e da compreensão de sua interdependência. Nesse ponto, os achados desta pesquisa dialogam com o referencial teórico adotado, em especial com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e demais instrumentos internacionais que consagram a indivisibilidade dos direitos humanos.

Dessa forma, conclui-se que a produção acadêmica da Unidade Santa Rita já demonstra significativo alinhamento com a missão da universidade pública de promover o desenvolvimento social por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Contudo, persiste o desafio de direcionar de maneira mais sistemática as monografias de conclusão para o diagnóstico das demandas da comunidade local. O fortalecimento desse eixo pode consolidar a unidade como um polo não apenas de formação jurídica de excelência, mas também de produção de conhecimento comprometida com a transformação social em seu próprio território.

Em última instância, a presente pesquisa reafirma que a universidade, ao cumprir sua função social, deve ser capaz de ultrapassar os limites da formação técnico-profissional, assumindo-se como um espaço de crítica, de resistência e de construção coletiva de alternativas. Nesse sentido, a experiência do DCJ/UFPB em Santa Rita é reveladora, pois demonstra que o ensino jurídico, quando comprometido com os direitos sociais, pode tornar-se um instrumento poderoso de emancipação e justiça.

## REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 7. ed.. São Paulo: Saraiva, 2010.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em:  
<http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Perfil do Município de Santa Rita. Características da População. IBGE, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em:  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/santa-rita/panorama>. Acesso em: 17 jul. 2025.

LIMA JUNIOR, Jayme Benvenuto. **Os direitos humanos econômicos**, sociais e culturais. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

LIMA, Joelma Silva de. **A expansão do bairro Tibiri II, Santa Rita-PB e suas consequências na sua Infraestrutura.** 2010. 83 f. Monografia (Graduação em Geografia). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico.** 9 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

NOVAES, Cristina Verônica Santos et al.. A universidade brasileira e sua função social no percurso constitucional. **Anais VII CONEDU.** Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/67862>. Acesso em: 11 jun. 2025.

PETERKE, Sven (Cord.). **Manual prático de direitos humanos internacionais.** Brasília, DF: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, Eduardo Fernandes. Institutos do Estado e a promoção de direitos e garantias sociais fundamentais. Teresina: **JusNavigandi**, 2016. Disponível em:  
<https://jus.com.br/artigos/51211/institutos-do-estado-e-a-promocao-de-direitos- e-garantias-sociais-fundamentais>. Acesso em: 05 jul. 2025.

WEIS, Carlos. **O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.** Disponível em: [www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/textos/tratado06.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/textos/tratado06.htm). Acesso em: 13 nov. 2024.